

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano LXXXII • Nº 47

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 23 de março de 2005

Assembléia Legislativa instala CPI do Sistema Habitacional

Colegiado, presidido pelo deputado Alf (PTB), pretende avaliar situação das edificações

A CPI do Sistema Habitacional da Alepe foi instalada, ontem, e terá como presidente e vice-presidente os deputados Alf (PTB) e Antônio Moraes (PSDB), respectivamente. O objetivo do colegiado é apurar o estado das edificações em Pernambuco. A queda do edifício Areia Branca, no município de Jaboatão dos Guararapes, em outubro do ano passado, ratificou as investigações sobre a questão. Este mês, um bloco de apartamentos no bairro da Muribeca sofreu interdição da Defesa Civil de Jaboatão.

De acordo com Alf, desde 1977, foram registrados 12 casos de desabamento



MOISÉS BARBOSA

PREOCUPAÇÃO - Desde 1977, 12 prédios desabaram na Região Metropolitana do Recife, deixando mortos e desabrigados

em Pernambuco e 50 prédios continuam interditados em Olinda. "Estimativas do Instituto Tecnológico de Pernambuco (Itep) afirmam que pelo menos um, em cada dez

mil edifícios do Estado, podem ocorrer acidentes de outra ordem", destacou.

Para o vice-presidente

Antônio Moraes, a investigação deve focar, principalmente, questões naturais, como o solo. "É preciso avaliar que tipo de equívocos foi cometido no momento da cons-

trução dos prédios, em especial, os do tipo caixão. Se não houver um trabalho nesse sentido, a tendência é agravar a situação", observou.

Segundo o relator da

CPI, deputado Sílvio Costa (PMN), a avaliação não poderá se concentrar apenas na Região Metropolitana do Recife. "Existem outras localidades, como Caruaru, Garanhuns e Petrolina, que cresceram muito em termos de construções imobiliárias. É preciso ter cuidado com essas edificações para evitar possíveis transtornos", completou.

O presidente do colegiado convidará para a reunião da próxima quarta-feira representantes da Jatobeton, empresa que realizou reparos no Areia Branca, o major Carlos Albuquerque e o coordenador da Codecipe, Marcos Antônio Alves.

Assassinato em Quipapá

CPI do Campo ouve novas testemunhas

A CPI da Violência e Desvios de Verbas na Zona Rural colheu depoimentos de mais dois envolvidos no caso do assassinato do soldado Luiz Pereira, no Assentamento Bananeiras, em Quipapá, na Mata Sul. Ontem, os parlamentares ouviram o ex-coordenador do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) José Sérgio Rodrigues e o soldado Adilson Alves Aroeira, um dos participantes da ação policial. Foi feita, ainda, uma acareação entre o soldado e o agricultor acusado de ser o pivô do caso, José Ricardo Rodrigues.

Sérgio Rodrigues reiterou as denúncias de desvios de verbas e irregularidades feitas contra o coordenador estadual do MST, Jaime Amorim, na última quinta-fei-

ra, por seu irmão José Ricardo. "Temos como provar que as casas no Assentamento Guabiraba não foram concluídas. Alguns membros do MST perderam o foco nas pessoas", afirmou. Ele destacou não estar presente na ocasião da morte do policial, tendo chegado ao Assentamento após o ocorrido e participado, apenas, da negociação para soltar o sargento Jacinto.

O soldado Aroeira contou como ocorreu a perseguição e os fatos que culminaram com a morte do policial. "Fomos verificar uma denúncia de que Ricardo estava armado em Quipapá e o encontramos próximo a uma estrada. Tentamos abordá-lo, mas ele seguiu e só parou no acampamento, quando desceu do carro gritando que

queríamos matá-lo. Os dois foram em sua perseguição e eu fiquei na viatura. Quando notei, já estava cercado pelos agricultores armados. Me identifiquei, mas eles me ameaçaram. Depois, consegui fugir e buscar reforço",

destacou. Ele ainda denunciou um outro assentado, conhecido como Laércio, por ter "incitado" a violência no Assentamento Bananeiras, junto com Ricardo.

Durante a acareação, José Ricardo voltou a afirmar

que os "militares queriam matá-lo e acusar membros do Serviço Reservado da PM de integrar um grupo de extermínio que age na Mata Sul". O soldado, no entanto, negou e desafiou o agricultor a provar as denúncias. Ricardo

ainda depôs em reserva aos membros do colegiado.

O presidente da CPI, Bruno Rodrigues (PSDB), destacou que a Comissão irá cruzar todas as informações. "As informações apresentadas por Sérgio também tiveram destaque, já que ele ressaltou as denúncias contra integrantes do MST, inclusive Jaime Amorim", completou. O parlamentar anunciou que criará um sistema de ligação 0800 para receber denúncias da população. "Algumas das informações devem resultar em novas convocações. Posteriormente, escutaremos Jaime Amorim", afirmou o relator da Comissão, Sérgio Leite (PT). Na próxima semana, a CPI ouvirá o presidente da Fetape, Aristides Veras, e a superintendente regional do Inbra, Maria de Oliveira.



MOISÉS BARBOSA

ACAREAÇÃO - José Ricardo depôs na presença do soldado Adilson Alves Aroeira

Desmatamento em Igarassu

Meio Ambiente visita Fazenda Gongaçari

A Comissão de Meio Ambiente visitou, ontem, a Fazenda Gongaçari, no distrito de Inhamã, em Igarassu, para apurar denúncias de devastação da área. O terreno de 465 hectares pertencia à Usina São José e foi arrendado pelo Grupo Votorantim. Segundo os moradores e comerciantes do local, a área foi devastada para o plantio de cana-de-açúcar, ferindo a planta diretora municipal que impede que Área de Preservação Ambiental (APA) seja utilizada para monocultura.

Outros problemas foram constatados durante a visita. Devido ao desmatamento da mata ciliar e ao acúmulo de destroços, um afluente do

Rio Timbó foi assoreado. Na entrada da fazenda, foi colocada uma porteira impedindo o acesso ao mangue, que, agora, só pode ser

Área foi arrendada pelo Grupo Votorantim

feito por meio de autorização da Usina. "Posteriormente, eles vão colocar herbicidas e inseticidas na cana e no chão. Isso vai es-

coar para o Rio Timbó, contaminando crustáceos e peixes", alertou o líder comunitário de Cuieiras, José Alves de Lima.

Segundo a deputada Ceca Ribeiro (sem partido), a Comissão apresentará um relatório junto à Promotoria Pública de Igarassu, pedindo para que os criminosos sejam punidos de acordo com a lei de crime ambiental. O presidente do colegiado, deputado Ricardo Teobaldo (PMDB), destacou que a missão será fiscalizar e sugerir aos órgãos competentes ligados à preservação ambiental soluções para os problemas regionais. "Na próxima semana, pretendemos visitar São José da Coroa Grande e



MONOCULTURA - Segundo moradores, área está sendo usada para plantio de cana

agendar uma audiência pública em Barreiros", declarou. Também participaram da vistoria integrantes da Companhia Independente de Policiamento de Meio Ambiente (Cipoma) e o vice-prefeito de Igarassu, Chico Gomes.

Executiva do PDT

Pernambucanos são eleitos

A Convenção Nacional do PDT, realizada antontem, no Rio de Janeiro, foi o primeiro grande acontecimento da legenda trabalhista após a morte do seu fundador, Leonel Brizola, e resultou na eleição de nove pernambucanos como titulares do Diretório Nacional. José Queiroz, que também integra o Conselho Político Nacional do PDT; Alberto Salazar; Guilherme Uchôa; Wolney Queiroz; Maria José Vasconcelos; João Monteiro Neto; José Casiano de Souza; Ricardo Heráclito; e Luiz Piauhylino foram os escolhidos.

A coordenação geral da Executiva continua sendo de Carlos Lupi, que assumiu a presidência após o falecimento de Brizola. Manoel Dias também foi reconduzido à direção da Secretaria Nacional e foram criadas cinco vice-presidências, distribuídas para cada região do Brasil.

Queiroz destacou que a convenção foi marcada pelo clima de festa e entu-



QUEIROZ - Integra grupo

siasmo e que a personalidade de Leonel Brizola foi lembrada como exemplo de determinação. "É sob a inspiração desse político, calcada na coragem, no destemor e na vontade de servir à Pátria, que nós, pedetistas, damos prosseguimento à grande jornada partidária, lutando pela construção de novos e seguros caminhos para o Brasil", destacou.

Duplicação da BR-104

Figueirôa ressalta iniciativa federal

A elaboração do projeto para duplicar a BR-104 foi destacada, ontem, pelo deputado Antônio Figueirôa (PSC). "Vamos batalhar para que a bancada federal consiga recursos. Essa obra fortalecerá, cada vez mais, o Pólo de Confeções localizado naquela região", argumentou.

De acordo com o parlamentar, o projeto está sendo realizado pelo Ministério dos Transportes,



REGIÃO - Mais benefícios

por meio da 4ª Unidade de Infra-Estrutura Terrestre (Unit), coordenada por Moacir Beltrão. A proposta inicial é duplicar o trecho entre Caruaru e Santa Cruz do Capibaribe e, em seguida, estender a obra até a cidade paraibana de Campina Grande. "O que me chama a atenção é a forma democrática e participativa como a 4ª Unit tem se portado, escutando a população que será beneficiada. Em breve, teremos um anel viário, que, a exemplo da BR-232, produzirá resultados econômicos e sociais extraordinários", ressaltou.

POSSE - Figueirôa também apresentou um Voto de Congratulações para as professoras Leocádia Maria da Hora Neta e Maria do Socorro Ferreira Maia, que tomaram posse, ontem, nos cargos de presidente e vice-presidente, respectivamente, da União Nacional dos Dirigentes Municipais da Educação (Undime), em Pernambuco.



As redações finais aos Projetos de Lei nº 857/05, que recria a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, e nº 853/05, que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Fundo Estadual de Saúde, no valor de R\$ 5 milhões, foram aprovadas, ontem, apesar de os deputados da Oposição se retirarem do Plenário. O líder da bancada, deputado Augusto César (PTB), justificou a posição dos parlamentares e elogiou a "demonstração de força do grupo", durante o processo de votação das proposições. As matérias são de autoria do Governo do Estado.

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Vice-Presidente, Deputado Ettore Labanca; 2º Vice-Presidente, Deputado Raimundo Pimentel; 1º Secretário, Deputado João Negromonte; 2º Secretário, Deputado Guilherme Uchôa; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretária, Deputada Carla Lapa. Procurador-Geral, Élio Wanderley de Siqueira; Diretora-Geral, Eva Maria de Andrade Lima; Diretor do Departamento de Assistência Legislativa, Ana Olímpia Celso de M. Severo; Diretor do Departamento de Assistência Administrativa, Graça Augusta Melo da Fonseca; Diretor do Departamento de Patrimônio, Genaro Domingues da Silva; Diretor do Departamento de Informática, Claudio Godoy; Diretora do Departamento de Cerimonial, Socorro Vilaça Rodrigues; Diretor do Departamento de Saúde, Aldo Mota; Chefe da Assistência Policial-Militar, maj. Hermes José de Melo; Diretor do Departamento Especial de Auditoria e Fiscalização, Severino Pedro de Albuquerque; Diretora do Departamento de Comunicação Social, Christianne Alcântara; Chefe da Divisão de Imprensa, Cláudia Lucena. Editora: Andréa Tavares. Redatores: Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues. Fotógrafos: Roberto Soares, Moisés Barbosa e Carlos Oliveira. Diagramação e Edição Eletrônica: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior. Chefe da Divisão de Rádio e TV: Ana Lúcia Lins. Repórteres: Carolina Flores, Natália Câmara, Rosângela Almeida e Verônica Barros. Operadores de Som: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos. Estagiários: Amanda Seabra, Carol Araújo, Isabelle Costa Lima, Karina Cardoso e Renata Costa. Endereço: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 - Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. Nosso E-mail: dimprensa@alepe.pe.gov.br

Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>



CARLOS OLIVEIRA

PREOCUPAÇÃO - Funcionários da empresa e representantes de entidades reivindicaram solução para o impasse

Audiência debate crise na Admed

Operadora poder ser fechada, se não conseguir comprador

Discutir o destino dos usuários e funcionários da Admed Saúde, que está sob a intervenção da Agência Nacional de Saúde (ANS), desde o dia 2 de abril do ano passado, foi o objetivo da audiência pública promovida pela Comissão de Saúde da Alepe. A Admed, que atua no mercado há 22 anos, possui 48 mil usuários, emprega 509 funcionários diretos e dois mil indiretos.

De acordo com o representante da Admed, Eudes Barros, "a ANS determinou a venda da carteira ou da empresa no prazo de cinco dias. Se a companhia for liquidada, dificultará a quitação dos débitos junto aos trabalhadores, hospitais, clínicas credenciadas e fornecedores". O empresário Manoel Messias, proprietário da Mais Saúde, disse estar interessado na aquisição da Admed, mas afirmou que não assumirá o



CARLOS OLIVEIRA

MANOEL - Está interessado

passivo. "Pretendo dar continuidade ao atendimento dos 48 mil usuários e aproveitar alguns funcionários", declarou.

Renê Patriota, que representou a Associação de Defesa dos Usuários de Planos de Saúde (Aduseps), responsabilizou a ANS pelo "agravamento da crise, pois ofereceu quatro anos de credenciamento a uma empresa que já estava quebrada financeiramente". A promotora do

consumidor Liliane Fonseca disse ter impetrado uma ação civil pública, visando resguardar os direitos dos usuários. "Para isso, pedimos a quebra dos sigilos fiscal e bancário dos sócios das empresas Admed e Jade, de propriedade de João Aurélio." Ele foi extraditado para Portugal, sob acusação de sonegação fiscal. A defensora pública do consumidor Cristina Sakaki destacou a importância em "solucionar esse impasse para que os usuários não sejam penalizados".

O gerente nacional da ANS, João Lobo, assegurou que a instituição cumpriu "rigorosamente o que determina a lei que trata dos planos de saúde" e defendeu a importância de se agilizar o processo de liquidação. Isso porque os usuários que não utilizam o plano com muita frequência acabarão, segundo ele, migrando para outra operadora.

Os mais velhos, no entanto, ficarão sem opção e terão que migrar para o SUS.

O presidente da Comissão de Saúde, deputado Mavíael Cavalcanti (PFL), observou que "o fechamento da Admed significa o caos na rede estadual de saúde". "Se a Admed fechar, os usuários migrarão para o Sistema Único de Saúde (SUS), que não tem condições de atender à demanda da população."

Está prevista para hoje, às 9h, uma audiência pública com entidades ligadas ao assunto. O objetivo é buscar um entendimento, antes que o prazo de venda da Admed expire. O colegiado ainda agendará encontro com o comprador da empresa, assim que a negociação for realizada. Também participaram representantes do Cremepe, Abramge, DRT e deputados. O evento foi proposto por Isaltino Nascimento (PT).

Otávio de Freitas enfrenta problemas

O bloco cirúrgico do Hospital Otávio de Freitas, no Recife, será fechado pelo Governo do Estado, a partir de amanhã. A denúncia foi feita, ontem, pelo deputado Isaltino Nascimento (PT). De acordo com o petista, diariamente são realizadas 33 cirurgias na unidade, 17 de emergência e 16 programadas. "A solicitação foi feita pela Vigilância Sanitária, devido às condições precárias do lugar", explicou, acrescentando que os pacientes correm risco de contrair infecção hospitalar.

O parlamentar lamentou a situação, alegando que a medida vai superlotar os Hospitais Getúlio Vargas e da Restauração, que já atendem precariamente. "A situação é calamitosa. Não se pode continuar realizando cirurgias no Otávio de Freitas, e os dois outros hospitais não têm condições de absorver os pacientes", disse, cobrando uma solução ao secretário estadual de Saúde, Gentil Porto.

Para Nascimento, com o fechamento do bloco, o atendimento da emergência tam-

bém ficará comprometido. "Como vão atender os pacientes que necessitam de cirurgia?", questionou, também contestando a iniciativa de transformar parte do ambulatório em sala para cirurgia de baixa complexidade. "O prédio do ambulatório fica do lado oposto da UTI e a remoção do doente terá que ser feita por ambulância", justificou.

Segundo Roberto Leandro (PT), a situação da saúde no Estado só não é mais grave porque as policlínicas estão

realizando atendimentos "que não são de sua competência". "O Executivo Estadual está esperando que haja intervenção do Ministério da Saúde", afirmou. Ana Cavalcanti (PP) responsabilizou os municípios por "parte" da crise. "As prefeituras não estão cumprindo com a assistência básica", esclareceu, citando o exemplo de João Alfredo, no Agreste. "O hospital da cidade não dá suporte aos pacientes, que acabam lotando os corredores das unidades no Recife", explicou.

Reforma Ministerial

RINALDO MARQUES



EURICO - Faltou coragem ao PT, na avaliação do tucano

Deputados avaliam mudanças

As mudanças ministeriais anunciadas, ontem, pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), foram criticadas pelo deputado Pedro Eurico (PSDB). Para o tucano, Lula "fez muito barulho por pouco". "O presidente conversou com os líderes partidários, negociou e, no fim, mostrou-se incapaz de realizar a reforma, limitando-a apenas aos Ministérios da Previdência Social e do Planejamento", frisou. O presidente da Alepe, deputado Romário Dias (PFL), destacou a permanência do ministro Humberto Costa na pasta da Saúde. "É mais um pernambucano com destaque nacional. Rezo e torço para que ele desempenhe um bom trabalho", disse.

De acordo com o tucano, a demora do anúncio prejudicou o País. "Há três

meses, o Governo não lança nenhum projeto de políticas públicas", assegurou, comentando a "situação desconfortável" de muitos ministros, como Humberto Costa, no período de negociações. "A possível saída do Ministério fez com que Costa montasse uma agenda para percorrer o Brasil em três meses, coisa que ele não fez em dois anos", justificou.

Eurico atribuiu a "timidez" da reforma à postura do presidente da Câmara Federal, Severino Cavalcanti (PP/PE), que exigiu, publicamente, que Lula nomeasse um deputado de seu partido para o Ministério da Comunicação". O senador Romero Jucá (PMDB/RR) substituiu Amir Lando na Previdência. O deputado federal Paulo Bernador (PR/PT) assumiu o Planejamento.

RINALDO MARQUES



ROMÁRIO - Elogiou o trabalho de Humberto Costa



MOISÉS BARBOSA

ARQUIVAMENTO - Inconstitucionalidade impede tramitação da proposta



FERNANDO SILVA

NOTA FISCAL - Isenção de taxa seria feita com a apresentação de cupons de compra

CCLJ rejeita gratuidade em estacionamento de shoppings

Matéria, de autoria da deputada Malba Lucena, foi considerada inconstitucional

Baseando-se em decisões do Supremo Tribunal Federal (STF), a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (CCLJ), presidida pelo deputado Bruno Rodrigues (PSDB), rejeitou a proposta que dispensa a cobrança da taxa de estacionamento de shopping cen-

ters e hipermercados. O projeto, da deputada Malba Lucena (PTB), determina a gratuidade para clientes que comprovem despesas correspondentes a pelo menos dez vezes o valor da taxa fixada pelo estabelecimento.

O projeto foi considerado inconstitucional e rejeitado

por cinco votos contrários a três favoráveis. Augusto Coutinho (PFL), Jacilda Urquiza (PMDB), Augusto César (PTB) e Ciro Coelho (PFL) consideraram imprópria e abusiva a cobrança da taxa. A rejeição por inconstitucionalidade levou a matéria a ser arquivada.

Na reunião de ontem, foram aprovados cinco projetos. Entre eles, o do deputado Sérgio Leite (PT), que obriga a Secretaria de Defesa Social a publicar informações trimestrais sobre a segurança pública do Estado, como, por exemplo, o número de ocorrências e de

policiais mortos em serviço. Também foi aprovada a matéria que institui a Política Estadual do Livro, do deputado Augusto Coutinho (PFL). Um dos artigos determina a existência de bibliotecas em todas as escolas da rede pública.

REGIMENTO INTERNO - A

Comissão Especial de Reformulação do Regimento Interno realiza hoje, às 11h30, a primeira reunião do ano para dar continuidade ao trabalho iniciado em 2004. Fazem parte do colegiado os deputados José Queiroz (PDT), Augusto Coutinho e Jacilda Urquiza.

Casamento homossexual

Collins discorda de projeto do Congresso

A visita de representantes nacionais do Movimento Gay ao presidente da Câmara Federal, deputado Severino Cavalcanti (PP/PE), não agradou aos deputados Cleiton Collins (PSC) e Manoel Ferreira (PFL). Os parlamentares lamentaram o posicionamento do presidente, que pretende agilizar a votação do projeto de lei que trata da união civil entre pessoas do mesmo sexo. "Não entendo a pressa. Existem proposições mais relevantes, como as das Reformas Política e Tributária", avaliou o pefelista. "Não esperava essa resposta de Severino Cavalcanti", disse Collins, caracterizando o homossexualismo

"como um distúrbio mental e hormonal". A proposição tramita na Câmara há cerca de 15 anos e é de iniciativa

FERNANDO SILVA



CÂMARA - Está analisando

da então deputada federal Marta Suplicy (PT/SP).

Sílvio Costa (PMN) e os petistas Roberto Leandro, Isaltino Nascimento e Teresa Leitão defenderam a liberdade de expressão sexual. "É preciso respeitar a cidadania", destacou Costa. De acordo com Leandro, Collins "reforça o preconceito e os grupos de extermínio". "Homofobia é crime", afirmou Teresa, alegando que as Igrejas não podem exigir que o Estado cumpra seus dogmas. "Severino foi altivo, apesar de sua posição contrária", elogiou Nascimento. Os deputados também esclareceram que o homossexualismo não é mais considerado uma doença.

Brejo da Madre de Deus

Bruno Araújo defende apuração de denúncias

As denúncias feitas por vereadores de Brejo da Madre de Deus, no Agreste, sobre possíveis irregularidades cometidas pela Prefeitura Municipal, receberam o apoio do deputado Bruno Araújo (PSDB). "Roberto de Melo Costa (PV), Josevaldo Lopes Aguiar (PTB) e Anailton Miranda (PDT) encaminharam essas denúncias ao Ministério Público. Nós, como deputados estaduais, não podemos nos omitir nesse caso", afirmou, ontem, durante a reunião plenária.

O parlamentar citou a matéria publicada pelo *Diário de Pernambuco*, no último dia 22, intitulada *Vereadores denunciam pre-*



FERNANDO SILVA

MP - Investigação necessária

feitura. Segundo o texto, "uma das possíveis irregularidades diz respeito à inclusão na relação de beneficiados pelos programas

socials Bolsa-Escola, Cartão-Alimentação e Auxílio-Gás de pessoas fora do perfil exigido pela iniciativa do Governo Federal, como a vice-prefeita Josefa Maria Ferreira, na época em que era vereadora, professores, cônjuges de parlamentares, funcionários públicos e até uma tabeliã aposentada".

De acordo com Bruno Araújo, uma CPI Municipal foi instalada para apurar o caso. "Precisamos esclarecer essa situação e punir de forma exemplar, se a acusação for comprovada. Solicito que o Ministério Público Federal participe de forma ativa das investigações", concluiu.

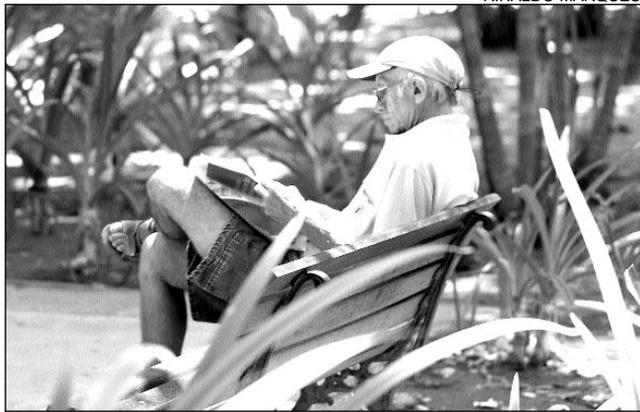
Uchôa cobra respeito a idosos

Direitos constitucionais são desrespeitados

O tratamento que os idosos recebem da sociedade e do Poder Executivo foi criticado pelo deputado Guilherme Uchôa (PDT), que, ontem, apontou falhas na saúde, transporte e segurança. "O Estatuto do Idoso ainda não funciona. A Caravana Intergerencial pela Cidadania do Idoso de Pernambuco observou que a situação continua inalterada", lamentou.

O parlamentar falou que o atendimento preferencial no Sistema Único de Saúde (SUS) não funciona, pois filas quilométricas podem ser constatadas em hospitais da rede pública estadual e municipal. "Também não é difícil encontrar idosos espremidos nos ônibus, compelidos a pedir ao motorista para abrir a porta traseira. Os condutores dos coletivos, no entanto, nem sempre atendem aos apelos."

Na segurança pública, o fato de o secretário estadual de Defesa Social, João Braga, ter criado um posto de atendimento aos idosos também foi criticado. "Isso não

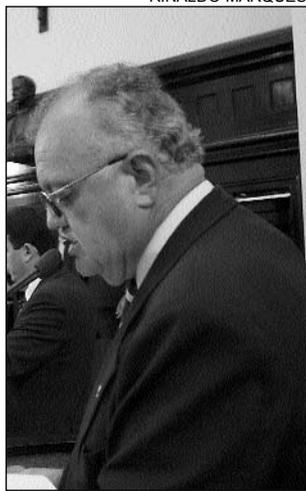


RINALDO MARQUES

TERCEIRA IDADE - Enfrenta discriminação e abandono

resolve o problema. Melhor seria a implantação de uma delegacia especializada na proteção dos idosos." Para o deputado, o dinheiro gasto na climatização do pavilhão de feiras do Centro de Convenções poderia ter sido "melhor aplicado".

Uchôa também sugeriu a criação do Fundo Estadual do Idoso e de uma Comissão Permanente do Idoso na Assembléia Legislativa. A primeira proposição foi apresentada à Casa, mas não foi aprovada, em razão de algumas alterações a serem feitas.



RINALDO MARQUES

AL - Análise de sugestões

Armas de fogo

Brasil lidera ranking mundial de mortes

Dados do Instituto Superior de Estudos da Religião (ISER) mostram que o Brasil é o líder mundial em mortes por armas de fogo. A estatística foi umas das divulgadas pelo deputado Betinho Gomes (PPS), que, ontem, voltou a defender o desarmamento no País. "Diariamente, 94 pessoas são assassinadas por armas de fogo, outras quatro usam armas para se suicidar e uma é baleada acidentalmente. A proibição não será a única solução, mas é um grande passo para diminuir a violência", destacou.

Um referendo popular, em que será discutida a proibição da venda de armas, está previsto para acontecer no dia 2 de outubro. "Como a proposta ainda precisa ser apre-



RINALDO MARQUES

BETINHO - Fez o alerta

ciada pela Câmara Federal, corre-se o risco de não ser realizado. A 'bancada da bola' está se mobilizando para adiar a votação. O relator Wandeval do Santos (PL-SP), por exemplo, alterou a pergunta do referendo. Antes

o questionamento era: Você concorda com a proibição da comercialização de armas no Brasil? Agora, no relatório, a pergunta passou a ser: Você concorda com a proibição da comercialização de armas para pessoas de bem defenderem suas famílias?", denunciou.

Pedindo providências aos deputados federais vinculados a Pernambuco, como o presidente da Câmara, Severino Cavalcanti (PP), Betinho também afirmou que "o requerimento de autoria do deputado Raul Jungmann (PPS-PE), solicitando a urgência na votação do decreto, sumiu". Se o documento não for apreciado até o fim deste mês, a consulta popular não poderá ser realizada.

Conflito indígena

Xucurus lutam por posse de terra

"Assassinatos gerados pela disputa de terras indígenas, o descaso da Fundação Nacional do Índio (Funai) e a morosidade da Justiça Federal para resolver questões relacionadas com o tema" são alguns dos principais problemas enfrentados pelos índios, segundo o deputado Nelson Pereira (PCdoB). O parlamentar usou, ontem, a tribuna para enfatizar que os direitos das etnias estão assegurados na Constituição Federal.

"Nosso Estado é o que abriga o maior contingente populacional indígena, porém isso pouco representa para as instituições competentes. Desde 2003, os xucurus têm suas terras homologadas no município de Pesqueira, sem que possam usufruir. Fazendeiros e posseiros não desocuparam a área porque não receberam as indenizações, que é da respon-



RINALDO MARQUES

DESINTERESSE - Nelson responsabilizou Funai e Governo

sabilidade da Funai", declarou, acrescentando que "a situação favorece os conflitos entre índios e fazendeiros".

De acordo com Nelson, a morte do índio Chico Quelé é um exemplo dos conflitos na região. "Até hoje, nada foi esclarecido. A Justiça descumpru prazos e ainda

não entregou sequer a sentença de pronúncia. No último dia 20, parentes e índios aliados, que foram expulsos após o falecimento de Quelé, voltaram a ocupar duas fazendas, em decorrência da falta de resolução da Funai e em protesto à postura da Justiça Federal."

Trabalhadores autônomos

Roberto Leandro solicita investimentos para o Sine

As reivindicações dos trabalhadores autônomos cadastrados no Sistema Nacional de Empregos (Sine) em Pernambuco, foram ressaltadas, ontem, pelo deputado Roberto Leandro (PT). "O Governo do Estado abandonou o programa de apoio e divulgação do Sine. Eles não têm mais como exercer suas atividades e estão passando por graves dificuldades", alertou.

De acordo com o parlamentar, o Programa de Apoio ao Trabalho Autônomo surgiu no início dos anos 80. Na época, os Estados estavam preocupados com o agravamento da crise econômica e social, por isso resolveram criar programas de qualificação e inserção profissional no mercado informal. "A iniciativa despunha de uma estrutura razoável e prestava serviços de qualidade e a preços

competitivos. Hoje, a categoria reúne cerca de 1.200 profissionais em situação angustiante", lamentou.

Diante dos problemas, os trabalhadores, que ocuparam as galerias do Plenário, resolveram denunciar a situação ao Ministério Público de Pernambuco e pedir o afastamento dos funcionários ligados à administração do programa. "Os autônomos estão tentando manter o diálogo e negociar com o Governo, mas o secretário estadual de Cidadania e Políticas Sociais, José Arlindo Soares, e o governador Jarbas Vasconcelos (PMDB) estão ignorando os apelos que vêm sendo feitos, sobretudo a partir de 2001", concluiu o petista, expressando seu apoio à causa e colocando-se à disposição para promover um debate com os responsáveis pelo programa no Estado, por meio da Comissão de Defesa da Cidadania da Casa, do qual é presidente.



RINALDO MARQUES

CARÊNCIA - 1.200 profissionais enfrentam dificuldades

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 707

EMENTA: Aprova a indicação governamental à pessoa mencionada para o cargo de Diretor Técnico-Operacional da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada a indicação governamental à pessoa do Engenheiro Elétrico e Técnico em Telecomunicações ,GUILHERME CALDAS BAHIA SILVA para o cargo de Diretor Técnico-Operacional da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco – ARPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, em 22 de março de 2005.

ROMÁRIO DIAS
Presidente

Ordem do Dia

Vigésima Segunda Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Quinta Legislatura, realizada em 23 de março de 2005, às 10:00 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 4780/2005
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 858/2005, de autoria do Poder Executivo que abre Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005 em favor de diversos Órgãos Estaduais no valor de sessenta e hum milhões de reais e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2005

Discussão Única do Parecer Prévio nº 01/2005
Autora: Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

Declarando favorável à aprovação da Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco referente ao exercício de 2004.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/03/2005

Discussão Única da Indicação nº 3796/2005
Autora: Dep. Malba Lucena

Apelo ao Prefeito de Abreu e Lima no sentido de viabilizar a ativação do Hospital que foi construído a mais de dez anos em Caetés Velho, no município de Abreu e Lima.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/3/2005

Discussão Única da Indicação nº 3797/2005
Autora: Dep. Malba Lucena

Apelo à Prefeita de Olinda objetivando o calçamento da Rua Pintor Manoel Bandeira, no bairro de Casa Caiada, naquela Cidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/3/2005

Discussão Única da Indicação nº 3798/2005
Autor: Dep. Betinho Gomes

Apelo ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária no sentido de estudar a possibilidade de abertura de um escritório do IPA, no município de Quipapá, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/3/2005

Discussão Única da Indicação nº 3799/2005
Autor: Dep. Pedro Eurico

Apelo ao Gerente de Operações e Manutenção da Telemar e ao Gerente de Relações Institucionais da Telemar objetivando a instalação de um telefone comunitário na Rua Rosal, em frente ao nº 95, Alto do Reservatório, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/3/2005

Discussão Única da Indicação nº 3800/2005
Autor: Dep. Ricardo Teobaldo

Apelo ao Governador do Estado e ao Diretor Geral do DER/PE objetivando a pavimentação da via que liga a PE-90 à sede do Distrito de Urucuba, no município de Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/3/2005

Discussão Única da Indicação nº 3801/2005
Autora: Dep. Aurora Cristina

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Cidadania e Política Sociais no sentido de incluir o município de Garanhuns no Programa Emprego Jovem.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/3/2005

Discussão Única da Indicação nº 3802/2005
Autora: Dep. Aurora Cristina

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Cidadania e Políticas Sociais no sentido de instalar o mais breve possível a Agência do Trabalho no município de Garanhuns.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/3/2005

Discussão Única da Indicação nº 3803/2005
Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Apelo ao Secretário de Saúde no sentido de incursionar no Hospital Oswaldo Cruz para promover gestões no sentido de recuperar aquela unidade de saúde.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/3/2005

Discussão Única da Indicação nº 3804/2005
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação e Cultura no sentido de ampliar a oferta de vagas no ensino médio na *Rede Oficial de Educação* do município de Santa Cruz do Capibaribe, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/3/2005

Discussão Única da Indicação nº 3805/2005
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA objetivando a reconstrução do poço artesiano do Sítio Tatus, a margem da BR 104, na zona rural do município de Taquaritinga do Norte, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/3/2005

Discussão Única da Indicação nº 3806/2005
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Telemar em Pernambuco no sentido de instalar um telefone público na Associação dos Moradores do Loteamento Conceição II, no município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/3/2005

Discussão Única da Indicação nº 3807/2005
Autor: Dep. Roberto Liberato

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Infra-Estrutura e ao Presidente do DER/PE no sentido de incluir no Projeto de duplicação da BR 232, no trecho de Caruaru a São Caetano, a construção de uma passarela em frente ao Posto de Gasolina Agamenon Magalhães, Sítio Campos, ligando à estrada que segue para o Povoado do Muíci, no município de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/3/2005

Discussão Única da Indicação nº 3808/2005
Autor: Dep. Roberto Liberato

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Infra-Estrutura e ao Presidente do DER/PE no sentido de incluir no Projeto de duplicação da BR 232, no trecho de Caruaru a São Caetano, a construção de uma passarela ou passagem inferior no perímetro urbano de São Caetano, entre as localidades conhecidas como Alto do Alemão e Alto do Rosário.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/3/2005

Discussão Única da Indicação nº 3809/2005
Autor: Dep. Roberto Liberato

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Infra-Estrutura e ao Presidente do DER/PE no sentido de incluir no Projeto de duplicação da BR 232, no trecho de Caruaru a São Caetano, a construção de um viaduto que dará acesso ao Distrito do Alto do Moura, utilizando o Anel Viário Deputado José Liberato, após o Posto de Gasolina Agamenon Magalhães, no município de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/3/2005

Discussão Única da Indicação nº 3810/2005
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo à Ministra das Minas e Energia, ao Presidente da Chesf, ao Coordenador Geral do Programa Luz para Todos, ao Governador do Estado, ao Secretário de Infra-Estrutura e ao Diretor Presidente da Celpe objetivando a eletrificação rural para diversas localidades do município de Rio Formoso.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/3/2005

Discussão Única da Indicação nº 3811/2005
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo à Ministra das Minas e Energia, ao Presidente da Chesf, ao Coordenador Geral do Programa Luz para Todos, ao Governador do Estado, ao Secretário de Infra-Estrutura e ao Diretor Presidente da Celpe objetivando a eletrificação rural para o Engenho Harmonia, localizado no município de Catende.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/3/2005

Discussão Única da Indicação nº 3812/2005
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo à Ministra das Minas e Energia, ao Presidente da Chesf, ao Coordenador Geral do Programa Luz para Todos, ao Governador do Estado, ao Secretário de Infra-Estrutura e ao Diretor Presidente da Celpe objetivando a eletrificação rural para o Sítio Quibungui, localizado na zona rural do município de Altinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/3/2005

Discussão Única da Indicação nº 3813/2005
Autor: Dep. Raimundo Pimentel

Apelo ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado no sentido de remeter a esta Casa Projeto de Lei criando novas sedes dos Juizados Especiais, antigos Juizados de Pequenas Causas, nas cidades do Sertão Pernambucano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/3/2005

Discussão Única da Indicação nº 3814/2005
Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Apelo ao Comandante do Batalhão Duarte Coelho no sentido de intensificar a vigilância móvel nos principais logradouros da cidade Patrimônio Cultural da Humanidade, a instalação de câmaras direcionadas para monumentos a fim de coibir à ação predatória dos vândalos que tomam conta da cidade, e principalmente na orla onde o fato vem se repetindo, notadamente numa escala sem precedentes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/3/2005

Discussão Única da Indicação nº 3815/2005
Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Apelo ao Secretário de Educação no sentido de repensar a educação em Pernambuco objetivando minimizar a situação caótica em que se encontra o ensino público no Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/3/2005

Discussão Única da Indicação nº 3816/2005
Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de repensar a situação de calamidade em que se encontra a rede pública hospitalar estadual, notadamente no Hospital da Restauração.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/3/2005

Discussão Única da Indicação nº 3817/2005
Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Apelo ao Secretário de Educação e ao Secretário de Defesa Social no sentido de agilizarem a implantação eletrônica onde funcionam as escolas da rede de ensino, no sentido de preservar o patrimônio público.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/3/2005

Discussão Única da Indicação nº 3818/2005
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Infra-Estrutura e ao Diretor Geral do DER/PE no sentido de viabilizar o pagamento da desapropriação contra o engenho Camevou, no Distrito de Serro Azul, em Palmares.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/3/2005

Discussão Única da Indicação nº 3819/2005
Autor: Dep. Elias Lira

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação e Cultura no sentido de revitalizar os bairros da Boa Vista, Santo Antônio e São José de Ribamar objetivando evitar que os restaurantes encerrem suas atividades à falta de infra-estrutura e segurança dos logradouros onde funcionam tradicionais restaurantes da cidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/3/2005

Discussão Única da Indicação nº 3820/2005
Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Apelo ao Secretário de Serviços Públicos da Prefeitura da Cidade do Recife no sentido de autorizarem a recuperação da estrutura física da Escola Polivalente José Joaquim da Silva Filho, em Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/3/2005

Discussão Única da Indicação nº 3821/2005
Autora: Dep. Ceça Ribeiro

Apelo ao Secretário de Educação e Cultura do Estado no sentido de efetivar a contratação de servidores para desempenhar as funções

de merendeira, porteiro e auxiliar de serviços gerais para o preenchimento do Quadro Funcional da Escola Estadual Professor Arruda Marinho, no município de Pesqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/3/2005

Discussão Única da Indicação nº 3822/2005
Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Apelo ao Procurador Geral do Ministério Público em Pernambuco no sentido de fazer valer o cumprimento do Código de Defesa do Consumidor.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/3/2005

Discussão Única da Indicação nº 3823/2005
Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Administração e Reforma do Estado no sentido de no uso de suas atribuições repensar o sistema prisional vigente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/3/2005

Discussão Única da Indicação nº 3825/2005
Autor: Dep. Roberto Liberato

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Infra-Estrutura e ao Presidente da Compesa no sentido de viabilizar a implantação da rede de água encanada para distribuição no Loteamento Pitanguinha, no bairro da Pitanga, no município de Pesqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/3/2005

Discussão Única da Indicação nº 3826/2005
Autor: Dep. Roberto Liberato

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Infra-Estrutura e ao Presidente da Compesa no sentido de que seja feito um estudo de viabilidade técnica para a instalação de uma adutora ligando a Adutora de Jucazinho no município de Riacho das Almas até o Povoado do Vitorino, no mesmo município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/3/2005

Discussão Única da Indicação nº 3827/2005
Autora: Dep. Dilma Lins

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Infra-Estrutura no sentido de providenciar junto a Diretoria da Celpe a instalação de um transformador trifásico de media potência, na Granja Canaã, loteamento Morada Verde, em Paratibe, município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/3/2005

Discussão Única da Indicação nº 3828/2005
Autora: Dep. Dilma Lins

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Infra-Estrutura no sentido de providenciar junto a Diretoria da Compesa a perfuração e instalação de um poço artesiano na Granja Canaã, loteamento Morada Verde, em Paratibe, município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/3/2005

Discussão Única da Indicação nº 3829/2005
Autora: Dep. Dilma Lins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluir no Programa de Atenção à Saúde da População levado a efeito pelo Fundo Estadual de Saúde -FES/PE, o município de Itacuruba quando da elaboração do seu Plano Operativo para 2005, na meta específica de assistência aos portadores de deficiência.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/3/2005

Discussão Única da Indicação nº 3830/2005
Autora: Dep. Dilma Lins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluir no Programa de Atenção à Saúde da População levado a efeito pelo Fundo Estadual de Saúde -FES/PE, o município de Garanhuns quando da elaboração do seu Plano Operativo para 2005, na meta específica de assistência aos portadores de deficiência.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/3/2005

Discussão Única da Indicação nº 3831/2005
Autora: Dep. Dilma Lins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluir no Programa de Atenção à Saúde da População levado a efeito pelo Fundo Estadual de Saúde -FES/PE, o município de Goiana quando da elaboração do seu Plano Operativo para 2005, na meta específica de assistência aos portadores de deficiência.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/3/2005

Discussão Única da Indicação nº 3832/2005
Autor: Dep. Sebastião Rufino

Apelo ao Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes objetivando o recapeamento asfáltico da Avenida 01, no bairro do Curado, naquele município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/3/2005

Discussão Única da Indicação nº 3833/2005
Autor: Dep. Manoel Ferreira

Apelo ao Governador do Estado visando proceder a construção de um Terminal Rodoviário no município de Santa Terezinha, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/3/2005

Discussão Única da Indicação nº 3834/2005
Autor: Dep. Manoel Ferreira

Apelo ao Governador do Estado no sentido de envidar esforços junto a Empresa Auto Viação Progresso, a fim de incluir nos itinerários da respectiva Empresa o município de Santa Terezinha, substituindo o Terminal de Tabira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/3/2005

Discussão Única da Indicação nº 3835/2005
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Presidente da República Federativa do Brasil, ao Ministro dos Transportes, ao Presidente do DNIT e ao Coordenador da 4ª UNIT/PE visando proceder a duplicação da BR 104, em todo trajeto entre o município de Caruaru até a divisa do Estado da Paraíba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/3/2005

Discussão Única da Indicação nº 3836/2005
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o aumento do efetivo policial do Destacamento da Polícia Militar do Município de Jataúba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/3/2005

Discussão Única da Indicação nº 3837/2005
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Infra-Estrutura e ao Diretor Presidente da Celpe objetivando o fornecimento de energia elétrica ao Sítio Água Fria, no Distrito de São Domingos, no município de Brejo da Madre de Deus.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/3/2005

Discussão Única da Indicação nº 3838/2005
Autor: Dep. Betinho Gomes

Apelo ao Governador do Estado e ao Diretor Geral do DER visando proceder a colocação de uma lombada eletrônica em frente a garagem Amaro Alves, na PE 60, Km 20, no município de Ipojuca, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/3/2005

Discussão Única da Indicação nº 3839/2005
Autor: Dep. Betinho Gomes

Apelo ao Governador do Estado e ao Diretor Geral do DER visando proceder a colocação de um semáforo na entrada do município de Ipojuca, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/3/2005

Discussão Única da Indicação nº 3840/2005
Autor: Dep. Mavíael Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado no sentido de determinar a inclusão de *Kits de Material Odontológicos*: Escovas, cremes, fio dental, entre outros, no programa de distribuição da merenda escolar nas Escolas Públicas de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/3/2005

Discussão Única da Indicação nº 3841/2005
Autor: Dep. Mavíael Cavalcanti

Apelo ao Secretário de Administração no sentido de adotar medidas estabelecendo prazos definidos para resposta de processos que tramitam nessa Secretaria, de interesse do funcionalismo público estadual.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/3/2005

Discussão Única da Indicação nº 3842/2005
Autor: Dep. Mavíael Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado no sentido de adequar o abastecimento d’água do município de Orobó às suas reais necessidades.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/3/2005

Discussão Única da Indicação nº 3843/2005
Autor: Dep. Nelson Pereira

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária e ao Diretor Presidente do IPA objetivando a instalação de um poço artesiano comunitário do Assentamento Terra Nova, no município de São José do Belmonte.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/3/2005

Discussão Única da Indicação nº 3844/2005
Autor: Dep. Nelson Pereira

Apelo à Ministra das Minas e Energia, ao Presidente da Chesf, ao Diretor Presidente da Celpe e ao Coordenador do Programa Luz para Todos objetivando a eletrificação rural no Assentamento Terra Nova, no município de São José do Belmonte, beneficiando vinte famílias.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/3/2005

Discussão Única da Indicação nº 3845/2005
Autor: Dep. Nelson Pereira

Apelo ao Presidente da Telemar objetivando a instalação de um telefone público no Assentamento Antônio Conselheiro, no município de Petrolina, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/3/2005

Discussão Única da Indicação nº 3846/2005
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação e Cultura visando proceder a recuperação, bem como equipar com a cobertura a quadra poliesportiva da Escola Antônio Cordeiro de Oliveira Andrade, no município de Condado, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/3/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2495/2005
Autora: Dep. Malba Lucena

Voto de Aplausos ao Superintendente do METROREC pela passagem dos vinte anos de início da operação do Metrô em Recife e pelo *Prêmio Revista Ferroviária de Melhor Operadora de Passageiros/2004*.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/3/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2496/2005
Autor: Dep. Betinho Gomes

Voto de Aplausos a Luzinete de Souza Santos por ter sido agraciada com o prêmio oferecido através do Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco aos profissionais e entidades contábeis denominado: *O Caduceu*.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/3/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2497/2005
Autor: Dep. Ettore Labanca

Voto de Aplauso à Dra. Maria de Lourdes Corrêa de Araújo, pela vitória da eleição da UNIMED Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/3/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2498/2005
Autora: Dep. Ana Rodvalho

Voto de Aplauso à Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes na pessoa do Presidente da Casa Senhor Paulo Mendes, pela brilhante iniciativa de reduzir o recesso parlamentar a trinta dias.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/3/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2499/2005
Autor: Dep. Aglailson Júnior

Voto de Aplauso ao Capitão PM Moraes e aos demais integrantes do Grupo de Ação Tática Itinerante - G.A.T.I., em virtude do excelente trabalho desenvolvido por esses policiais, em Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/3/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2500/2005
Autor: Dep. Aglailson Júnior

Voto de Aplauso ao Dr. Humberto Costa pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo à frente do Ministério da Saúde.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/3/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2501/2005
Autor: Dep. Aglailson Júnior

Voto de Congratulações com o Dr. Júlio José Reis de Lima, pelo trabalho desenvolvido em prol da saúde do município de Vitória de Santo Antão, à frente do Hospital João Murilo de Oliveira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/3/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2502/2005
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Voto de Congratulações à Procuradora de Justiça Janeide Oliveira de Lima por sua posse no cargo de Corregedora Geral para o biênio 2005/2007, no Ministério Público de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/3/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2503/2005
Autora: Dep. Carla Lapa

Voto de Aplausos à Comissão Organizadora da Festa de São José, Padroeiro da Cidade de Carpina na pessoa do Padre Breno Guastalla, responsável pela realização do evento; ao Dom Jorge Tobias, aos Padres Jair Honorário, Lauro da Cruz, Rubens Soares, José Raimundo, James Lucena, Pedro Francisco do Nascimento, João Carlos Ribeiro, Humberto Vieira, José Rolin Rodrigues e Padre Raimundo Nonato, celebrantes das missas e a toda população cristã

<p style="text-align:center">COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA</p> <p>Convoco nos termos do artigo 105 c/c o art. 113, § 3º, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados: BETINHO GOMES (PPS), MAVIAEL CAVALCANTI (PFL) e TERESA LEITÃO (PT), membros titulares e os suplentes Deputados: BRUNO ARAÚJO (PSDB), BRUNO RODRIGUES (PSDB), NELSON PEREIRA (PCdoB), SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PFL) e SÍLVIO COSTA (PMN), para se fazerem presentes à reunião deste Colegiado Técnico, a ser realizada às 9h30 (nove horas e trinta minutos), do dia 23 do mês de março de 2005, no Plenarinho III, localizado no 2º andar, do Anexo I, ao Palácio Joaquim Nabuco.</p> <p style="text-align:center">EM DISTRIBUIÇÃO</p> <p>01- Projeto de Lei Ordinária Nº 882/2005, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel (EMENTA: Cria no âmbito do Estado de Pernambuco, o Dia de Enfretamento e Combate ao Tráfico de Seres Humanos.); 02- Projeto de Lei Ordinária Nº 883/2005, Deputado Sérgio Leite (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de infra-estrutura básica em empreendimentos habitacionais construídos ou financiados, parcial ou integralmente, com recursos, públicos oriundos do Estado de Pernambuco.).</p> <p style="text-align:center">EM REDISTRIBUIÇÃO</p> <p>01- Projeto de Lei Ordinária nº 318/2003, de autoria da Deputada Carla Lapa (EMENTA: Concedendo livre acesso às águas públicas potáveis e fluoretadas, no âmbito do Estado de Pernambuco); 02- Projeto de Lei Ordinária nº 557/2004, de autoria do Deputado Antônio Moraes (EMENTA: Declara de Utilidade Pública a Legião da Boa Vontade (LBV), uma organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos); 03- Projeto de Lei Ordinária nº 597/2004, de autoria da Deputada Carla Lapa (EMENTA: Assegura com base no § 3º, do art. 39, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, a gratuidade nos transportes coletivos públicos às pessoas com idade entre 60 e 65 anos, no âmbito do Estado de Pernambuco); 04- Projeto de Lei Ordinária nº 621/2004, de autoria do Deputado Augusto César (EMENTA: Determina a instalação de Contadores de tempo em semáforos que utilizem câmeras, e dá outras providências); 05- Projeto de Lei Ordinária nº 623/2004, de autoria do Deputado Lourival Simões (EMENTA: Denomina o Distrito Industrial de Petrolina de "Distrito Industrial Paulo de Souza Coelho"); 06- Projeto de Lei Ordinária nº 627/2004, de autoria do Deputado Izaias Régis (EMENTA: Estabelece normas de segurança pública para os proprietários e condutores de motocicletas no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências); 07- Projeto de Lei Ordinária nº 652/2004, de autoria da Deputada Carla Lapa (EMENTA: Determina a identificação obrigatória, através de placas informativas, de áreas de preservação ambiental, no âmbito do Estado de Pernambuco.); 08- Projeto de Lei Ordinária nº 803/2004, de autoria da Deputada Dilma Lins (EMENTA: Institui no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco, o Dia 18 de maio, como o "Dia Estadual de Combate ao Abuso Sexual e a Violência contra Crianças e Adolescentes").</p> <p style="text-align:center">EM DISCUSSÃO</p> <p>01- Projeto de Lei Ordinária nº 725/2004, de autoria do Deputado Betinho Gomes (EMENTA: Institui condições para a realização, no Estado, de eventos expositivos de qualquer natureza); RELATOR: DEPUTADO ELIAS LIRA 02- Projeto de Lei Ordinária nº 869/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de área de terra que indica, e dá outras providências); RELATORA: DEPUTADA TERESA LEITÃO 03- Projeto de Lei Ordinária nº 874/2005, de autoria da Mesa Diretora (EMENTA: Cria Cargos de Provimento em Comissão RELATORA: DEPUTADA TERESA LEITÃO 04- Projeto de Lei Ordinária nº 875/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de imóvel que indica, e dá outras providências); RELATORA: DEPUTADA TERESA LEITÃO</p> <p style="text-align:center">Recife, 22 de março de 2005.</p> <p style="text-align:center">DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ Presidente da Comissão de Administração Pública</p> <p style="text-align:center">COMISSÃO DE SAÚDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO</p> <p>Convoco, nos termos do Regimento Interno, os deputados ADELMO DUARTE, ANA CAVALCANTI, ISALTINO NASCIMENTO E NELSON PEREIRA membros titulares,bem como os suplentes AUGUSTO COUTINHO, AURORA CRISTINA, IZAIAS RÉGIS, MARCANTONIO DOURADO E ROBERTO LEANDRO, para uma audiência pública a ser realizada no dia 23 (vinte e três) de março de 2005, às 09 (nove) horas, no auditório, sexto andar do Edifício Nilo Coelho, Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, com o objetivo de buscar uma solução para resolver os problemas dos usuários da ADMED.</p> <p style="text-align:center">Sala da Comissão de Saúde, 22 de março de 2005.</p> <p style="text-align:center">Deputado Mavíael Cavalcanti Presidente</p> <p style="text-align:center">COMISSÃO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAIS E DE ASSUNTOS DE INTERESSE LATINO-AMERICANO EDITAL DE CONVOCAÇÃO</p> <p>Nos termos do que dispõe o Art. 105 do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, convoco os Deputados ANTÔNIO FIGUEIRÔA, (PSC), BRUNO ARAÚJO (PSDB), LOURIVAL SIMÕES (PV) E SOLDADO MOISÉS (PRP) membros titulares, e os Deputados CEÇA RIBEIRO, MARCANTÔNIO DOURADO (PMDB), JOÃO FERNANDO COUTINHO (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB) e HENRIQUE QUEIROZ (PP) membros suplentes, para se fazerem presente à reunião deste Colegiado, às 10:30h (dez e meia), do dia 30 de março de 2005, no Plenarinho III, no segundo andar do Anexo I do Palácio Joaquim Nabuco, onde teremos uma palestra sobre o desenvolvimento das relações internacionais de Pernambuco com o DR. ALEXANDRE GUSMÃO PINHEIRO DE ARAÚJO, Presidente da Comissão de Relações Internacionais da OAB-PE.</p> <p style="text-align:center">Recife, 22 de março de 2005.</p> <p style="text-align:center">DEPUTADO MANOEL FERREIRA PRESIDENTE</p>
--

do Estado de Pernambuco que participou desse grandioso evento religioso, que teve início em 9 de março do corrente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/3/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2504/2005
Autora: Dep. Carla Lapa

Voto de Pesar pelo falecimento do Comerciante Epitácio Libâneo Pinheiro Júnior, filho do ex-vereador de Carpina Epitácio Libâneo Pinheiro, ocorrido em 8 de março do corrente na cidade de Carpina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/3/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2505/2005
Autora: Dep. Carla Lapa

Voto de Aplausos à Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Desembargadora Federal Margarida Cantarelli, pela viabilização da Exposição Imagens, Retratos e Celebriedades, realizada no dia 9 de março do corrente, no espaço cultural do TRF, no Cais do Apolo, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/3/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2506/2005
Autora: Dep. Carla Lapa

Voto de Aplausos a Companhia Editora de Pernambuco e a Fundação Joaquim Nabuco pelo lançamento do livro: *Folk-lore Pernambucano*, de Pereira da Costa, sob a coordenação de Mário Hélio e introdução de Luis da Câmara Cascudo, cujo lançamento ocorreu em 10 de março do corrente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/3/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2507/2005
Autora: Dep. Carla Lapa

Voto de Aplausos a todos os que fazem o METROREC em Pernambuco, na pessoa de seu Superintendente Dr. Sileno Guedes, pela passagem dos vinte anos de efetiva prestação de serviço, desse órgão, à população pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/3/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2508/2005
Autor: Dep. Roberto Liberato

Voto de Congratulações com o Dr. Francisco Papatéo pela sua eleição para o 3º mandato como Presidente da ABRACEN - Associação Brasileira das Centrais de Abastecimento, ocorrida em 3 de março do corrente, em Brasília.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/3/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2509/2005
Autora: Dep. Malba Lucena

Voto de Aplauso à Senhora Flávia Gusmão, pela homenagem recebida pelo Shopping Tacaruna, com destaque Empresarial na passagem do *Dia Internacional da Mulher*.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/3/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2510/2005
Autora: Dep. Carla Lapa

Solicita que seja Transcrito nos Anais desta Casa o artigo intitulado: *O Sotaque do verão*, de autoria do Jornalista Luiz Felipe Moura, Presidente da Associação Brasileira de Jornalistas de Turismo de Pernambuco, ABRAJET -PE, publicado no Diário de Pernambuco, no primeiro caderno Opinião, do dia 1º de março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/3/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2511/2005
Autora: Dep. Jacilda Urquisa

Solicita que seja Transcrito nos Anais desta Casa o artigo intitulado: *Um Lamentável Equívoco*, de autoria do Deputado Federal Osvaldo Coelho, seção Opinião, publicado no Jornal do Commercio, em 17 de março do corrente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/3/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2512/2005
Autor: Dep. Manoel Ferreira

Voto de Pesar pelo falecimento do Pastor Manoel Lima da Silva, gestor dos trabalhos evangélicos da Igreja Assembléia de Deus, ocorrido em 15 de março do corrente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/3/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2513/2005
Autor: Dep. Elias Lira

Voto de Aplausos ao município de Vicência por sediar as filmagens do curta-metragem Koster, reunindo atores nacionais.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/3/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2514/2005
Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Voto de Congratulações com a inauguração de mais uma unidade avançada do Serviço de Oftalmologia de Pernambuco - SEOPE, na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, no bairro de Boa Viagem.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/3/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2515/2005
Autora: Dep. Teresa Leitão

Voto de Aplauso à Secretária de Educação e Desportos de Olinda na pessoa da Secretária de Educação e Desporto, Professora Leocádia Maria da Hora Neta, pela redução de 42% no índice de analfabetismo no município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/3/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2516/2005
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Valdenea Pedro de Souza, ocorrido em 7 de março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/3/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2517/2005
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Voto de Aplausos à empresa Italiana pelo recebimento do Prêmio Qualidade Fiat, como a melhor concessionária das capitais do nordeste.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/3/2005

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Discussão Única do Requerimento nº 2518/2005

Autor: Dep. Augusto Coutinho

Voto de Aplauso à nadadora do NIKITA/SESI, Etiene Medeiros, pela conquista da medalha de prata nos 50 metros livres, no Campeonato Sul-Americano de Natação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/3/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2524/2005
Autora: Dep. Ana Cavalcanti

Voto de Aplauso ao Diretor Presidente da CEASA e ao Diretor da Associação dos Usuários e Permissionários da Ceasa - ASSUCERE pelo brilhante trabalho que desenvolvem junto a essas entidades.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/3/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2525/2005
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Solicita que seja Transcrito nos Anais desta Casa o artigo intitulado: *Obrigado Pernambuco*, de autoria do Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, Valdecir Pascoal, publicado no Diário de Pernambuco, seção Opinião, em 10 de março do corrente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/3/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2526/2005
Autor: Dep. Antônio Moraes

Voto de Aplausos para todos os que fazem o SESC de Casa Amarela, na pessoa da Coordenadora do Centro de Difusão e Realizações Musicais - CDRM, Etnomusicóloga, Dra. Sônia Guimaraes, pela implantação naquele Centro de um Projeto que vem trabalhando a questão da educação musical das pessoas interessadas, além da criação de um espaço voltado para pesquisa, difusão e o registro da música popular e mais a ministração de cursos para ensinar a tocar instrumentos pouco comuns no mercado, como rabeca, e de instrumentos de cordas brasileiras, como cavaquinho e bandolim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/3/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2527/2005
Autor: Dep. Ricardo Teobaldo

Voto de Congratulações com todos os artesãos do Estado de Pernambuco, pela passagem do Dia do Artesão, em 19 de março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/3/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2528/2005
Autor: Dep. Betinho Gomes

Voto de Aplauso ao Promotor Diego Reis pela iniciativa do trabalho que vem desenvolvendo com os jovens presos de sua Comarca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/3/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2529/2005
Autor: Dep. Betinho Gomes

Solicita que seja Transcrito nos Anais desta Casa o artigo intitulado: *Juventude Assassinada*, publicado na página Opinião do Jornal do Commercio do dia 10 de março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/3/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2530/2005
Autor: Dep. Betinho Gomes

Solicita que seja Transcrito nos Anais desta Casa o artigo intitulado: *Saúde da Família*, publicado na página Opinião do Jornal do Commercio, em 17 de março do corrente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/3/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2531/2005
Autor: Dep. Nelson Pereira

Voto de Aplausos a Associação Conviver no Sertão, situada no município de Mirandiba, pelo lançamento do *Programa Compra de Produtos da Agricultura Familiar* com doação simultânea, um dos componentes do Programa Fome Zero, no dia 21 de fevereiro do ano em curso.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/3/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2532/2005
Autora: Dep. Teresa Leitão

Voto de Aplauso a Maternidade da Policlínica Professor Arnaldo Marques, conhecida como Maternidade do Iburá, pelo recebimento do título: Hospital Amigo da Criança.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/3/2005

ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2005.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados Ettore Labanca e Adeldo Duarte.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2005 (dois mil e cinco), às 14 (catorze) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença inicial dos Deputados: Adeldo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Bruno Rodrigues, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Claudiano Martins, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Guilherme Uchôa, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, Jacilda Urquisa, Lourival Simões, Manoel Ferreira, Mavíael Cavalcanti, Nelson Pereira, Pedro Eurico, Roberto Leandro, Sebastião Rufino, Sílvio Costa e Soldado Moisés. Justificaram suas ausências os Deputados: Ana Rodovalho, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Carla Lapa, Dilma Lins, Elias Lira, Geraldo Coelho, Henrique Queiroz, Ricardo Teobaldo e Romário Dias. Constatando o quorum regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeiro e Segundo Secretários os Deputados Guilherme Uchôa e Jacilda Urquisa. Lida é aprovada a ata da reunião anterior. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Primeiro Secretário que procede à leitura do Expediente. Isto feito, o Senhor Presidente manda o mesmo à publicação. No horário destinado ao Pequeno Expediente, ocupa a tribuna o Deputado Antônio Moraes para em breves palavras expor o que pensa acerca do setor educacional brasileiro. Segue-se com a palavra o Deputado Soldado Moisés que mais uma vez vem demonstrar grande preocupação com a violência que tomou conta de Estado de Pernambuco. Continuando, narra assalto que sofreu recentemente no Bairro do Coque juntamente com o seu assessor parlamentar. Ao final, cobra providências das autoridades competentes no sentido de banir a criminalidade. Logo após, usa da tribuna o Deputado Nelson Pereira para registrar visita da Comissão de Saúde juntamente com o Presidente da Comissão de Cidadania ao Hospital Getúlio Vargas, onde puderam constatar a precariedade daquela unidade hospitalar no atendimento aos pacientes. Com a palavra o Deputado Izaías Régis que vem cobrar das autoridades competentes a instalação de um campus avançado da Universidade Federal Rural de Pernambuco no município de Garanhuns. Prosseguindo, ocupa a tribuna o Deputado Claudiano Martins que em sua oratória vem parabenizar a parceria entre o Governador do Estado e o Grupo Philips, que proporcionou a instalação de UTIs no Hospital de Arcoverde. Em seguida, usa da palavra o Deputado Augusto Coutinho para demonstrar preocupação com a situação crítica que se encontra o Hospital do Câncer de Pernambuco. Finalizando, cobra providências das autoridades competentes a fim de sanar o grave problema. Logo após, usa da tribuna o Deputado Sílvio Costa que vem comentar episódio envolvendo o Governador Jarbas Vasconcelos e alguns integrantes do Partido dos Trabalhadores de Pernambuco. Finalmente com a palavra o Deputado Isaltino Nascimento, último orador inscrito, para inicialmente registrar com satisfação as comemorações dos vinte e cinco anos do Partido dos Trabalhadores na cidade do Recife. Ao final, contesta o pronunciamento do Deputado Sílvio Costa. Encerrado o Pequeno Expediente, e não havendo Ordem do Dia a ser votada o Senhor Presidente passa ao Grande Expediente. Anunciado o Grande Expediente, usa da tribuna o Deputado Roberto Leandro, único orador inscrito, que inicialmente vem contestar o pronunciamento do Deputado Sílvio Costa quando o mesmo criticou alguns membros do Partido dos Trabalhadores. Concluindo, demonstra preocupação com o quadro da violência que se instalou no Estado de Pernambuco. O orador foi apartado pelos Deputados: Izaías Régis, (assume a Presidência o Deputado Adeldo Duarte), Soldado Moisés, Nelson Pereira, Mavíael Cavalcanti, Ana Cavalcanti e Isaltino Nascimento. (Reassume a Presidência o Deputado Ettore Labanca). Esgotada a pauta, o Senhor Presidente despacha à publicação as Indicações nºs 3827/2005 a 3846/2005 de autoria dos Deputados: Dilma Lins, Sebastião Rufino, Manoel Ferreira, Antônio Figueirôa, Betinho Gomes, Mavíael Cavalcanti e Nelson Pereira e, os Requerimentos nºs 2524/2005 a 2532/2005 da lavra dos Deputados: Ana Cavalcanti, Augusto Coutinho, Antônio Moraes, Ricardo Teobaldo, Betinho Gomes, Nelson Pereira e Teresa Leitão, que foram apresentados na reunião de hoje, conforme resumo a seguir: Pelo Deputado Mavíael Cavalcanti, três apelos: o primeiro e segundo, ao Senhor Governador do Estado no sentido de adequar o abastecimento de água do município de Orobó as suas reais necessidades; determinar a inclusão de kits de material odontológico: escova, creme, fio dental, entre outros, no Programa de Distribuição da Merenda Escolar nas escolas públicas de Pernambuco; e o terceiro, ao Senhor Secretário de Administração do Estado, no sentido de adotar medidas estabelecendo prazos definidos para resposta de processos que tramitam na referida secretaria de interesse do funcionalismo público estadual. Pelo Deputado Nelson Pereira, quatro proposições: a primeira, apelo ao Senhor Presidente da Telemar, no sentido de viabilizar a instalação de um telefone público no Assentamento Antônio Conselheiro, no município de Petrolina; a segunda, aos Senhores: Ministra das Minas e Energia, Presidente da Companhia Hidroelétrica do São Francisco e ao Coordenador do Programa Luz para Todos, no sentido de que seja implantada a eletrificação rural; a terceira, apelo aos Senhores: Governador do Estado, Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária e ao Diretor-Presidente da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária, no sentido de providenciarem a instalação de um poço artesiano comunitário, esses no Assentamento Terra Nova, no município de São José do Belmonte; e a quarta, voto de aplauso à Associação Conviver no Sertão, pelo lançamento do Programa Compra de Produtos da Agricultura Familiar com doação simultânea, ocorrido no dia vinte e um de fevereiro do corrente ano. Pelo Deputado Ricardo Teobaldo, voto de congratulações com todos os artesãos do Estado de Pernambuco pela passagem do Dia do Artesão, ocorrido no dia dezenove do mês corrente. Pelo Deputado Betinho Gomes, cinco proposições: a primeira e segunda, apelos aos Senhores: Governador do Estado e ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, no sentido de que seja providenciada a instalação de uma lombada eletrônica em frente à garagem Amaro Alves na PE-60, quilômetro vinte; e um semáforo no trevo, esses no município de Ipojuca; a terceira, voto de aplauso ao Promotor Diego Reis, pela iniciativa do trabalho que vem desenvolvendo com os jovens presos de sua Comarca; a quarta e a quinta, requerimentos solicitando que sejam transcritos nos Anais desta Casa os artigos: “Juventude assassinada”; e “Saúde da Família”, publicados no Jornal do Commercio nos dias dez e dezessete de março do

Recife, 23 de março de 2005

corrente ano. Pela Deputada Teresa Leitão, voto de aplauso à Maternidade da Policlínica Professor Arnaldo Marques, pelo recebimento do título “Hospital Amigo da Criança”. Pelo Deputado Antônio Figueirôa, quatro apelos: o primeiro, aos Senhores: Presidente da República, Ministro de Estado dos Transportes, Presidente do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes e ao Coordenador da Quarta Unidade de Infra-Estrutura Terrestre, no sentido de que seja providenciada a duplicação da BR 104 entre o município de Caruaru até a divisa do Estado da Paraíba; o segundo, aos Senhores: Governador do Estado, Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar, no sentido de procederem com o aumento do efetivo policial do Destacamento da Polícia Militar do município de Jataúba; o terceiro, aos Senhores: Governador do Estado, Secretário de Infra-Estrutura e ao Diretor-Presidente da Companhia Energética de Pernambuco, no sentido de que seja fornecida energia elétrica ao Sítio Água Fria, no distrito de São Domingos, no município de Brejo da Madre de Deus; e o quarto, aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Educação e Cultura, no sentido de que seja recuperada e equipada com cobertura a quadra poliesportiva da Escola Antônio Cordeiro de Oliveira Andrade, no município de Condado. Pelo Deputado Manoel Ferreira, dois apelos ao Senhor Governador do Estado, no sentido de enviar esforços junto à Empresa Autoviação Progresso a fim de incluir nos itinerários da respectiva empresa o município de Santa Terezinha, substituindo assim o terminal de Tabira; e construir um Terminal Rodoviário no município de Santa Terezinha. Pela Deputada Ana Cavalcanti, voto de aplauso aos Senhores: Diretores-Presidentes da Companhia de Abastecimento de Pernambuco e da Associação dos Usuários de Permissionários da referida companhia, pelo brilhante trabalho que desenvolvem junto a estas entidades. Pelo Deputado Sebastião Rufino, apelo ao Senhor Prefeito do município de Jaboatão dos Guararapes no sentido de providenciar o recapeamento asfáltico da Avenida Um, no bairro do Curado, no referido município. Pelo Deputado Augusto Coutinho, requerimento solicitando que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo: “Obrigado Pernambuco”, de autoria do Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, Valdecir Fernandes Pascoal, publicado no Diário de Pernambuco em dez de março do corrente ano. Pelo Deputado Antônio Moraes, voto de aplauso aos que fazem o Serviço Social do Comércio, na pessoa da Coordenadora do Centro de Difusão e Realizações Musicais, pela implantação de um projeto que vem trabalhando a questão da educação musical das pessoas interessadas, além da criação de um espaço voltado para pesquisa, difusão e o registro da música popular e mais a ministração de cursos para ensinar a tocar instrumentos como a rebeca, cavaquinho e bandolim; e pela Deputada Dilma Lins, cinco apelos: do primeiro ao terceiro, aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Saúde, no sentido de incluírem no Programa de Atenção à Saúde da População, levado a efeito pelo Fundo Estadual de Saúde, os municípios de Goiana, Garanhuns e Itacuruba; o quarto e o quinto, aos Senhores: Governador do Estado, Secretário de Infra-Estrutura, no sentido de providenciarem junto às diretorias da Companhia Pernambucana de Saneamento e da Companhia Energética de Pernambuco a perfuração e instalação de um poço artesiano; e a instalação de um transformador trifásico, esses na Granja Canaã, no Loteamento Morada Verde, no município de Paulista. Faltaaram à presente reunião os Deputados: João Fernando Coutinho, João Negromonte, José Queiroz, Malba Lucena, Marcantônio Dourado, Pastor Cleiton Collins, Raimundo Pimentel, Roberto Liberato, Sebastião Oliveira Júnior, Sérgio Leite e Teresa Leitão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião convocando outra em caráter solene, para logo mais, às dezoito horas e quarenta minutos.

ATA DA QUINTA REUNIÃO SOLENE DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2005.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Deputado Sebastião Rufino.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2005 (dois mil e cinco), às 18 (dezoito) horas e 40 (quarenta) minutos, com a presença inicial dos Deputados: Adeldo Duarte, Ana Cavalcanti, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Betinho Gomes, Jacilda Urquisa, Lourival Simões, Mavíael Cavalcanti, Raimundo Pimentel, Sebastião Rufino e Sérgio Leite. Às dezoito horas e quarenta minutos, o Senhor Presidente declara aberta a reunião solene que tem como finalidade fazer a entrega do Título de Cidadão de Pemambuco ao Empresário Araripe Serpa, conforme Resolução nº 698/2005, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel. Logo após, o Senhor Presidente convida os Senhores: Desembargador Luiz Carlos Medeiros – neste ato representando o Tribunal de Justiça de Pernambuco; Floriano Peixoto Serpa Filho – irmão do homenageado; e Zilda Aleixo Hungria, para compor a mesa dos trabalhos. Em seguida, o Senhor Presidente convida os Deputados Adeldo Duarte e Betinho Gomes para conduzirem o ilustre homenageado até a mesa dos trabalhos, o qual toma assento ao lado direito do Senhor Presidente. (Ouve-se o Hino Nacional executado pela Banda da Polícia Militar de Pernambuco e cantado pelo Tenor Ricardo Farias). Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente profere discurso com o seguinte teor: “De menino pobre nascido no bairro operário de Belenzinho, na capital de São Paulo, a político de destaque cumprindo missões do Governo Federal no exterior; como vereador da Câmara Municipal; ou ainda como diretor-geral da Assembléia Legislativa paulista, e diretor de importantes órgãos federais. Essa é a trajetória do doutor Araripe Serpa bacharel em direito e administrador de empresas, que, nesta solenidade, recebe a cidadania pernambucana por proposição do Deputado Raimundo Pimentel. Antes de transferir-se para nossa Capital, o doutor Araripe Serpa ocupou cargos relevantes na administração pública estadual paulista, entre os quais na Secretaria de Educação e Cultura, com marcantes realizações. Depois de exercer atividades em consultorias de empresas, ele foi convocado para atuar na Fomplac Nordeste, no Distrito Industrial de Paulista, tendo levado a unidade a incrementar a exportação dos seus produtos para a Europa, Estados Unidos e Ásia. Fixado no Recife, o administrador de empresas Araripe Serpa, além

Atas

de ser um dos fundadores da Associação Empresarial dos Distritos Industriais de Paulista, Abreu e Lima, Igarassu e Itamaracá, lutou para a construção da sede própria da entidade, hoje uma realidade, localizada em Arthur Lundgren II, no município de Abreu e Lima, com auditório para cento e vinte pessoas, onde são tratados os interesses das empresas do Eixo Norte de Pernambuco. O doutor Araripe também foi presidente do Centro das Indústrias de Pernambuco, sendo naquele período agraciado com a Medalha do Mérito Empresarial pelo então Governador Roberto Magalhães. Na área federal, assumiu por três anos a diretoria da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU), deixando o cargo para candidatar-se a deputado à Assembléia Legislativa de São Paulo. Presidiu, ainda, o Instituto do Açúcar e do Alcool no Governo José Sarney. Em missão oficial, esteve na África e na Europa, além do Japão, Taiwan e Beijing, capital da República da China. O doutor Araripe Serpa reside em Boa Viagem, no Recife, com a esposa e os filhos. Atualmente é diretor do Centro das Indústrias do Estado de Pernambuco. A contribuição desse incansável paulista, que abraçou com entusiasmo, ousadas idéias e muita criatividade, o desafio de colaborar para o desenvolvimento do nosso Estado, credencia-o sobremaneira a receber a cidadania que lhe é conferida nesta noite. Ao final, o Senhor Presidente convida o Deputado Raimundo Pimentel para fazer a entrega do Título de Cidadão de Pernambuco ao Empresário Araripe Serpa." Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Deputado Raimundo Pimentel para em longo pronunciamento afirmar: "Hoje tenho a grande satisfação de homenagear um homem ilustre, um paulistano nascido no bairro operário do Belenzinho, prestes a completar, agora no dia vinte e seis de abril, setenta e nove anos de idade. Trata-se do empresário bem-sucedido, mas, antes de tudo, do homem público Araripe Serpa, atual presidente da Associação das Empresas do Eixo Norte do Estado de Pernambuco (Assedipe), e com uma história de mais de cinquenta anos de serviços prestados à sociedade, através de sua atuação no serviço público e, posteriormente, no cenário político nacional." Prosseguindo, faz um histórico da vida do homenageado destacando seu extenso e relevante currículo nas áreas política e empresarial. Concluindo, diz: "Sem nunca perder as ligações que sempre manteve com sua terra natal querida, São Paulo, Araripe Serpa, não é de hoje, pode ser considerado um pernambucano com "P" maiúsculo, daqueles que só trazem orgulho aos seus, agora, oficialmente, conterrâneos. Hoje radicado definitivamente no Recife, residindo em Boa Viagem, com sua esposa Irene Serpa, os filhos Araripe Serpa Júnior e Rosana Serpa, e os netos Enrico Serpa Perez e João Gabriel Menezes Serpa, Araripe Serpa não se cansa de manifestar todo o amor e orgulho que sente pela terra que o acolheu, sempre de maneira respeitosa e fraternal. Dono de uma história pessoal e profissional inesquecível, marcada por tantos acontecimentos de relevância para toda a sociedade, é com toda a convicção, respeito e alegria que tenho a honra de conceder este mais do que merecido Título de Cidadão Pernambucano a este personagem importantíssimo da política nacional, Araripe Serpa!" Logo após, o Senhor Presidente concede a palavra ao novo Cidadão de Pernambuco, Senhor Araripe Serpa, que inicialmente diz: "Adentro os umbrais desta Augusta Casa, reverente, com humildade, de pé, mas com a alma genuíflexa, pela emoção que me domina, na honra que é imensa para mim, de receber este Título de Cidadania de Pernambuco, mercê da generosidade dos Ilustres Representantes do Povo Pernambucano. Sinto-me desvalido de méritos para merecer tão alta distinção que devo a nímia gentileza do Deputado Raimundo Pimentel a quem manifesto o meu reconhecimento e aos demais senhores deputados que, generosamente, concederam na aprovação desta medida. Este Poder Legislativo que pouco tempo atrás, rendia homenagens ao Patrono desta Casa, pela passagem dos cento e cinquenta e cinco anos de nascimento de Joaquim Nabuco, glória de Pernambuco, pela sua competência, dedicação à Pátria, alçado a glória do Brasil, pela sua coerência, coragem e combatividade, fazendo riscar da nossa História a mancha vergonhosa da escravidão, e defendendo com raro brilhantismo o alargamento de nossas fronteiras." Continuando, discorre acerca de sua vida política e empresarial. Ao final, diz: "Obrigado Senhores Legisladores, obrigado Deputado Raimundo Pimentel, obrigado meus Amigos, obrigado Pernambuco! Deus proteja esta Terra! Deus proteja o Brasil." Em seguida, o Senhor Presidente convida o Senhor Floriano Peixoto Serpa Filho para fazer a entrega do Livro *Pernambuco Caminhos da Liberdade* ao homenageado. Por último, o Senhor Presidente convida a Senhora Zilda Aleixo Hungria para fazer a entrega de um ramalhete à Senhora Irene Serpa, esposa do homenageado. (Ouve-se o Hino de Pernambuco executado pela Banda da Polícia Militar de Pernambuco e cantado pelo Tenor Ricardo Farias). Faltaram à presente reunião os Deputados: Aglailson Júnior, Alf, Ana Rodvalho, Augusto César, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Carla Lapa, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Claudiano Martins, Dilma Lins, Elias Lira, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, João Fernando Coutinho, João Negromonte, José Queiroz, Malba Lucena, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Nelson Pereira, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Ricardo Teobaldo, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Romário Dias, Sebastião Oliveira Júnior, Sílvio Costa, Soldado Moisés e Teresa Leitão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião convocando outra para amanhã à hora regimental.

Expediente

VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2005.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 4770 - DA COMISSÃO DE SAÚDE opinando favorável ao Substitutivo nº 01, ao Projeto de Lei nº 806, juntamente com a Subemenda nº 01.

A Imprimir.

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

OFÍCIO S/N - DO LÍDER DO PSDB indicando os Deputados Antônio Moraes e Raimundo Pimentel para compor a CPI da Habitação, como membros titular e suplente, respectivamente.

A Publicação.

OFÍCIO Nº 09 - DO 1º VICE-LÍDER DO PFL comunicando a substituição do Deputado Elias Lira pelo Deputado Mavíael Cavalcanti, como membro titular da Comissão de Administração Pública desta Casa.
À Publicação.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO justificando ausência da reunião plenária do dia 22 de março de 2005.

À Publicação.

Ofícios

Ofício nº 01/05

Recife, 22 de março de 2005.

<p>Senhor Presidente</p> <p>Venho através do presente, comunicar a substituição da Deputada Ana Cavalcanti pela Deputada Aurora Cristina, como membro da Comissão de Administração Pública desta Casa.</p> <p>Certo da atenção de V.Exa., aproveito o ensejo para renovar protestos de apreço e consideração.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p>Deputado BRUNO ARAÚJO Líder do Governo</p>
<p>Exmo. Sr. Deputado ROMÁRIO DIAS Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.</p>

Ofício nº 38/2005.

Recife, 21 de março de 2005.

<p>Sr. Presidente,</p> <p>Venho por meio deste, com arrimo no disposto no artigo 73 do Regimento Interno desta Casa, na qualidade de líder da Bancada do PT, indicar para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Sistema Habitacional, conforme requerimento nº 746/2003 do Deputado Alf, o meu nome e do Deputado Roberto Leandro, como titular e suplente respectivamente.</p> <p>Sem mais para o momento, apresentamos nossos votos de estima e consideração.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p>Deputada TERESA LEITÃO Líder do PT</p>
<p>Exmo. Sr. Deputado ROMÁRIO DIAS Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.</p>

Solicitação de Dispensa

<p>REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESEÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.</p>
<p>Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.</p>

DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensa da presença na reunião do dia 22 de março de 2005 pelo motivo abaixo justificado.

<p>JUSTIFICATIVA:</p> <p>Viagem à Brasília.</p> <p>Recife, 22 de março de 2005.</p> <p>Deputado João Fernando Coutinho</p>
<p>DESPACHO</p>
<p>DEFERIDO EM, 22/03/2005</p>
<p>Deputado Romário Dias Presidente</p>

Projetos

Projeto de Lei Ordinária Nº 884/2005

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas de transporte coletivo e cargas, assegurarem aos seus condutores seguro de vida em grupo e dá outras providências.

<p>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</p>
<p>DECRETA:</p>

Artigo 1º: Ficam as empresas de transporte coletivo e cargas obrigadas a assegurarem seus condutores (motoristas) no seguro de vida em grupo.

Parágrafo Único: No transporte coletivo a obrigatoriedade é estendida aos cobradores.

Artigo 2º: As empresas seguradoras a serem contratadas ficarão a critério da empresa de transporte contratante, sem ônus para os seus assegurados.

Parágrafo Único: Fica a empresa de transporte obrigada a assegurar o seu empregado, com a mesma data de admissão (Contrato de Trabalho), após seus trâmites legais.

Artigo 3º: Haverá uma multa progressiva para o não cumprimento do que trata os artigos 1º e 2º desta Lei:

a) Na 1ª infração uma multa no valor equivalente a 3 (três) vezes o salário da categoria vigente na época do delito, com recolhimento em favor do Sindicato da Classe;

b) Na 2ª infração (reincidência) uma multa no valor de 10 (dez) vezes do especificado na primeira, recolhida em favor da FUNDAC - Fundação da Criança e do Adolescente;

c) A 3ª infração será classificada de “Desobediência ao Estado”, que implicará na interdição (intervenção temporária) para regularização, a critério da justiça.

Artigo 4º: Em caso de eventual acidente com vítima, a empresa de transporte/empregadora (infratora da obrigatoriedade), responderá pela indenização no valor igual aos prêmios do seguro previsto pelas seguradoras em operação, na época da ocorrência, inclusive as despesas judiciais e de advogados.

Artigo 5º: Fica o Ministério Público Regional indicado para receber as denúncias de irregularidades e tomarem as providências que o caso requeira.

Artigo 6º: Esta Lei entrará em vigor 60 (sessenta) dias após a sua promulgação e publicação.

Artigo 7º: Revogam-se as disposições em contrário.

<p>Justificativa</p> <p>A maior justificativa que o caso requer, é reduzirmos em parte o sofrimento de famílias que vivem um caos após a morte súbita do seu mentor, sem qualquer ajuda financeira para manter a dignidade.</p>
--

Não é um caso nacional, trata-se de uma questão mundial, onde existe uma diferença indiscutível com referência ao apoio recebido pelas famílias enlutadas.

Verifica-se, a necessidade de se fazer alguma coisa que compense a existência dos que receberão pensões, após a penosa passagem dos 7 (sete) primeiros dias do ocorrido.

A relevância deste ato, requer que os meus Pares interfiram com a benevolência do apoio e em atenção ao meu (nosso) objetivo de atender às reais necessidades que os casos requerem na aprovação desta propositura.

<p>Sala das Reuniões, em 16 de março de 2005.</p>
<p>Ettore Labanca Deputado</p>

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 885/2005

Ementa: Estabelece normas referentes às práticas comerciais, bancárias e financeiras que envolvam negativa de outorga de crédito ao consumidor.

<p>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</p>
<p>DECRETA:</p>

Art.1º - A todo consumidor ao qual for negada a concessão de crédito, seja comercial, financeiro ou bancário, em programas oferecidos publicamente por fornecedores de produtos ou serviços,

deverá ser entregue declaração da qual constará obrigatoriamente as seguintes informações:

I - o nome do estabelecimento que negar crédito ao consumidor;

II - o nome e qualificação do consumidor cujo crédito tenha sido negado;

III - o motivo pelo qual houve a negativa.

Art. 2º - O estabelecimento que deixar de atender ao disposto nesta lei, ficará sujeito às seguintes penalidades, que poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuizo das de natureza cível, penal e administrativas:

I - multa;

II - suspensão do fornecimento do produto ou serviço;

III - suspensão temporária da atividade;

IV - Cassação da licença de funcionamento.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor no prazo de 60 (sessenta) dias após sua aprovação.

<p>Justificativa</p>

Os fornecedores de crédito, tanto nas operações comerciais, bancárias, financeiras e securitárias, para se precaverem do alto percentual de inadimplência, procuram obter informações sobre a eventual existência de apontamentos do nome do consumidor nos cadastros dos serviços de proteção ao crédito.

É notório que os citados fornecedores se negam a declarar, em instrumento escrito, as razões pelas quais está sendo negado o pedido de crédito àquele determinado consumidor que tenha postulado em nome próprio sua inclusão no pedido de obtenção de crédito ou na facilitação do pagamento de suas compras através de pagamento parcelado. Geralmente, as negativas de concessão de crédito são informadas verbalmente. O consumidor não tem acesso a qualquer documento para comprovar o que lhe foi informado pelo fornecedor.

As relações de consumo devem ser regidas pelos princípios da transparência e boa fé, por isso para que tais princípios sejam respeitados , proponho esse projeto de lei que visa a compelir os fornecedores a declarar expressamente as razões pelas quais possam estar negando crédito a determinado consumidor, para que o mesmo cientificado da ocorrência, possa ter condições de se defender administrativamente ou judicialmente contra a inserção abusiva do seu nome, nos cadastros negativos de créditos de instituições como o Serasa e o SPC.

Pelas razões supra mencionadas tenho certeza que meus nobres pares aprovarão esse projeto de Lei.

<p>Sala das Reuniões, em 14 de março de 2005.</p>
<p>Izaías Régis Deputado</p>
<p>Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.</p>

Projeto de Lei Ordinária Nº 886/2005

Ementa: Cria o Selo de Responsabilidade Social Estadual.

<p>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</p>
<p>DECRETA:</p>

Art. 1º Fica criado o Selo de Responsabilidade Social Estadual.
Art. 2º O objetivo da presente Lei é incentivar as organizações que atuam no Estado e que estejam cumprindo sua função social, seja produtiva, preserve o meio ambiente, respeite a concorrência e cumpra as obrigações trabalhistas de todo o seu quadro funcional.
Art. 3º O Selo de Responsabilidade Social Estadual, dispositivo que atesta a produtividade empresarial e a qualidade do que nela é produzido, tem dentre suas funções:

I - incentivar a empresa a utilizar técnicas de conservação ambiental com base na legislação vigente;

II - orientar o empresário a produzir com qualidade e competitividade, acompanhando as modernas técnicas da globalização;

III - educar o empresário quanto a necessidade de conciliar técnicas ambientalistas na produção industrial;

IV - aperfeiçoar os mecanismos de desenvolvimento sustentável;

V - incrementar a participação da sociedade no orçamento cooperativo, visando à alocação de maior volume de recursos financeiros nos processos de proteção ambiental;

VI - estimular o empresariado quanto ao cumprimento da função social da propriedade e das obrigações trabalhistas de seu corpo funcional;

VII - conscientizar a organização para que a mesma evite gerenciar práticas que visem o monopólio, oligopólio, dumpings, bem como a formação de trustes e cartéis;

VIII - incentivar as organizações a adotarem conduta ética adequada ao cumprimento dos contratos com clientes e fornecedores;

IX - valorizar as empresas que desenvolvem ambientes de trabalho adequados aos seus funcionários, bem como a participação deles nos lucros e resultados;

Art. 4º Os empresários interessados em participar do programa, sejam pessoas físicas ou jurídicas, deverão se inscrever perante o órgão indicado em decreto do Poder Executivo.

Art. 5º O Poder Executivo, mediante decreto, indicará o órgão ou entidade competente para fiscalizar o cumprimento desta Lei e promover ampla divulgação de seu programa.

Parágrafo único. As normas e condições para habilitação, execução e operacionalização do Selo de Responsabilidade Social Estadual serão baixadas pelo órgão ou entidade indicado na forma do art. 5º desta Lei, atendidas as regras do decreto regulamentador.

Art. 6º Os empresários selecionados e aprovados no Programa do Selo de Responsabilidade Social Estadual terão prioridade no financiamento para investimento e custeio na sua propriedade.

Parágrafo único. Os empresários agraciados receberão, ainda, o Certificado “SELO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL ESTADUAL”, conferido pelo órgão ou entidade indicado na forma do art. 5º desta Lei.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão custeadas mediante a arrecadação de contribuições voluntárias dos empresários interessados em participar do programa.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá consignar recursos orçamentários para o custeio das despesas decorrentes da execução desta Lei.

Art. 8º A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de sessenta dias contados de sua publicação.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos após a regulamentação de que trata o art. 8º.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

Responsabilidade social compreende todas as ações que vislumbram o compromisso ético da empresa com o meio no qual está inserida, junto aos stakeholders, de acordo com os seus valores, normas, regulamentos, cultura e missão estratégica, num processo contínuo de interdependência entre as partes coadjuvantes, por meio de ações que gerem impactos significativos à comunidade.

Algumas ações caracterizam a responsabilidade social da organização, cite-se: desenvolvimento econômico, social, tecnológico e cultural da comunidade da qual faz parte; preservação do meio ambiente; comunicação baseada na transparência e nos valores direcionados ao público interno e externo; desenvolvimento do ambiente de trabalho; estabelecimento de políticas dignas e justas aos funcionários; direcionamento dos mecanismos de satisfação aos clientes; retorno adequado aos acionistas e tratamentos integrado aos interesses de outros stakeholders.

Devemos nos ater a questão de que a responsabilidade social não deva ser vista como um investimento isolado da organização, pois seu conceito é bem mais amplo, bem como seus problemas devem ser estudados dado sua abrangência geral. É o investimento social condicionado a todas as atividades empresariais.

Toda empresa, seja ela pequena, média ou de grande porte, exerce influência significativa na formação de valores empresarias, na idealização de novas teorias e na vida das pessoas.

Contudo, as ações transformadoras não são totalmente referenciadas ao poder econômico, e sim calcada na importância dos preceitos éticos, ou seja, no conjunto de princípios e valores que norteiam as ações nas diversas relações empresariais.

Nesse contexto, surge a necessidade de um novo comportamento, na medida em que o mesmo gera vantagem competitiva perante os seus concorrentes, dando um outro sentido(concreto) à vida social, através de ações que provocam mudanças positivas na comunidade. As atividades devem ser feitas de forma honesta, consistente, não meramente considerada um marketing empresarial.

A ação social efetiva não deve apenas incrementar a imagem corporativa e sim gerar o direcionamento de suas políticas visando redefinir os paradigmas do desenvolvimento socioeconômico, como impacto social que requer a participação do Estado, do mercado e da sociedade civil.

Dimensões da realidade em que os princípios da responsabilidade social estão inseridos:

I- Valores e transparência: as pessoas , como o diferencial de uma organização, devem ser valorizadas e motivadas a fim de se obter a coesão interna alinhada aos objetivos da organização. O tratamento dos funcionários com dignidade, reponsabilidade e liberdade de iniciativa, deve-se em grande parte à cultura da empresa.

Os instrumentos de diálogo e participação, respeito ao indivíduo e ao trabalhador, bem como a participação nos lucros e resultados é uma forma de reconhecimento da contribuição dos funcionários para o desempenho da empresa, que conduz ao cerne da motivação, do envolvimento e do comprometimento.

A responsabilidade social com seu público interno gera maior produtividade, bem como melhor uso dos recursos humanos, materiais e tecnológicos, gerando a melhoria da qualidade dos produtos e serviços oferecidos.

II - Comunidade: o trabalho social desenvolvido na comunidade cuja empresa está situada, através da promoção de infra-estrutura adequada e disponibilidade de aquisição de mão-de-obra é uma prioridade da administração socialmente responsável, que, além de gerenciar o impacto da sua atividade produtiva, deve manter um bom relacionamento com as organizações que atuam nas áreas circunvizinhas, mediante apoio em projetos de infra-estrutura e de serviços comunitários voltados à população carente, visando a melhoria de áreas críticas como economia, educação, saúde e trabalho. Outra forma da empresa atuar na comunidade é por meio do trabalho voluntário, ou seja, a disponibilização de seus funcionários em projetos sociais que ofereçam oportunidades para o exercício da cidadania.

III- Fornecedores: ressalte-se a cobrança por parte da organização socialmente responsável, de conduta ética adequada ao cumprimento de contratos, bem como no relacionamento com os parceiros estratégicos da cadeia produtiva. A organização deve criar mecanismos que incentivem a adoção da prática socialmente responsável pelos fornecedores, respeitando-se o cumprimento de padrões de proteção ambiental e de segurança.

IV- Acionistas, proprietários e investidores: o centro da questão refere-se aos princípios com que a organização deve divulgar os resultados alcançados, de forma transparente e correta para seus acionistas. Em contrapartida, os valores da boa reputação da empresa, dos acionistas e dos proprietários devem estar associados a uma conduta positiva perante a sociedade em geral, baseada em valores morais e no respeito aos direitos dos seres humanos.

V- Governo: corresponde a parceria entre a iniciativa privada e o Estado para que seja feito um trabalho com a finalidade de reduzir a complexidade dos problemas sociais. Deve-se adotar uma postura de caráter coletivo, cujos recursos mobilizados devam ser direcionados com o objetivo precípuo de produzir resultados mais eficazes em períodos de tempos relativamente curtos.

VI- Concorrentes: a organização deve atuar sempre evitando gerenciar práticas que visem o monopólio, oligopólio, dumpings, bem como a formação de trustes e cartéis, com vistas à valorização da livre concorrência no segmento de mercado em que atua.

VII- Clientes: a organização socialmente responsável deve desenvolver produtos e serviços confiáveis, que não sejam prejudiciais e nem provoquem expectativas excessivas aos seus usuários e à sociedade, ou seja, que contenham os princípios de responsividade, confiabilidade, segurança e empatia.

VIII- Meio Ambiente: busca-se em uma empresa ambientalmente responsável, minimizar os impactos negativos nos procedimentos de entrada e saída do processo produtivo, bem como definir as compensações à natureza, visando a criação do conceito de reponsabilidade frente às gerações futuras.

A vigência do presente projeto de lei, com a outorga do Selo de Responsabilidade Social Estadual, certamente estimulará os empresários que obedecem a legislação vigente e utilizam modernas técnicas de administração, melhorando a qualidade e competitividade da sua atividade fim, através de uma ferramenta que agracie as organizações que desenvolvem atividades sociais consistentes e que gerem impactos significativos nas comunidades onde atuam.

Desta Forma, proponho aos meus ilustres Pares a apreciação do presente projeto de lei, esperando a sua aprovação em benefício do cidadão pernambucano.

Sala das Reuniões, em 9 de março de 2005.
Augusto Coutinho Deputado

Às 1ª , 2ª , 3ª e 6ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer N° 4770/2005

Comissão de Saúde
Substitutivo nº 01 ao projeto de lei nº 806/2004.
Origem: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

1 - Histórico

1.1- Chegou a esta Comissão de Saúde o Substitutivo nº 01 ao projeto de lei nº 806/2004, oriundo da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

1.2-A matéria tem por objetivo dispor sobre a proteção da saúde dos consumidores nos estabelecimentos comerciais que ofertam a locação e respectivo acesso a jogos de Computador em rede local e seus correlatos, e dá outras providências.

2- Análise

2.1- O projeto original teve a iniciativa do deputado Isaltino Nascimento, que após ser analisado na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, recebeu o Substitutivo em tela.

2.2 -A proposta regula o horário de acesso, a idade e o tempo de permanência dos jovens nos estabelecimentos que ofertam os supracitados jogos, sendo que as pessoas frequentadoras deverão ter um cadastro onde constará:

I-nome;

II-data de nascimento;

III-Filiação;

IV-endereço;

V-telefobe;

VI-registro geral.

2.3- Em virtude de erro ortográfico e de enumeração dos incisos sugerimos a seguinte sub - emenda:

Subemenda Modificativa nº 01/2005, ao Substitutivo nº 01 ao projeto de lei nº 806/2004.

Ementa: Altera o § 2º, do Art. 2º do Substitutivo nº 01 ao projeto de lei nº 806/2004.

Art. 1º - O § 2º do Art. 2º do Substitutivo nº 01 ao projeto de lei nº 806/2004, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º
.....

§ 2º.....

I -

II-

III -

IV -

V - telefone

VI- registro geral

2.4 - A aprovação da matéria é de grande importância para prevenir possíveis doenças advindas do uso indiscriminado daqueles jogos, fato que só trará benefícios para a sociedade.

3 - Conclusão

3.1 - Diante do exposto, recomendamos a aprovação do Substitutivo nº 01 ao projeto de lei nº 806/2004, juntamente com a Sub-emenda de nossa autoria.

APROVADO
Adelmo Duarte Deputado
APROVADO
Sala da Comissão de Saúde, em 21 de março de 2005.

Presidente: Mavíael Cavalcanti.
Relator : Adelmo Duarte.
Favoráveis os (4) deputados: Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Mavíael Cavalcanti, Nelson Pereira.

Parecer N° 4771/2005

Projeto de Resolução nº 170/2003
Autora: Deputada Carla Lapa

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA CRIAR A MEDALHA DO MÉRITO EXPOENTE JURÍDICO, NO ÂMBITO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. EXISTÊNCIA DE PARECER CONTRÁRIO DA MESA DIRETORA - PARECER N° 2966/2003. RELEVÂNCIA DOS FUNDAMENTOS CONTIDOS NO MENCIONADO OPINATIVO. PELA REJEIÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº 170/2003, de autoria da Deputada Carla Lapa, que visa criar a *Medalha do Mérito Exponente Jurídico*, no âmbito desta Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 16, VI da Constituição Estadual e nos arts. 19, I, e 184, *caput*, ambos do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria ora em análise recebeu parecer pela rejeição por parte da Mesa Diretora, conforme se pode observar do Parecer nº 2966/2003, de 03 de dezembro de 2003.

Dessa forma, tratando-se de questão afeta à economia interna desta Corte Legislativa, cuja competência, de acordo com as normas regimentais, é da Mesa Diretora, entendo que este Órgão Colegiado deve acompanhar em todos os seus termos o parecer acima mencionado.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela rejeição do Projeto de Resolução nº 170/2003, de autoria da Deputada Carla Lapa.

Pedro Eurico Deputado
--

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela rejeição do Projeto de Resolução nº 170/2003, de autoria da Deputada Carla Lapa.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 15 de março de 2005.
--

Presidente: Bruno Rodrigues.
Relator : Pedro Eurico.
Favoráveis os (6) deputados: Augusto César, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Jacilda Urquisa, José Queiroz, Sebastião Oliveira Júnior.

Projeto de Lei Ordinária nº 583/2004

Autor: Deputado Betinho Gomes

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DISCIPLINAR A REALIZAÇÃO DE PLEBISCITO E REFERENDO NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. MATÉRIA QUE SE INSERE NO ÂMBITO DE AUTONOMIA POLÍTICA DOS ESTADOS-MEMBROS (ART. 25 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL). POSSIBILIDADE DE REGRAMENTO DA MATÉRIA POR LEI ESTADUAL (ART. 14 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 6º DA LEI FEDERAL Nº 9.709, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1998). PROPOSIÇÃO QUE CONTRIBUI PARA A MÁXIMA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO PROPOSTO PELO RELATOR.

1. Relatório

Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 583/2004, de autoria do Deputado Betinho Gomes, que visa disciplinar a realização de plebiscito e referendo no âmbito do Estado de Pernambuco.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

O art. 14 da Carta Magna de 1988, diferentemente da Constituição Pretérita (1967), previu expressamente, como forma de exercício da soberania popular, o **plebiscito**, o **referendo** e a **iniciativa popular**. Eis a literal dição do citado art. 14:

“Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direito e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

I – plebiscito;

II – referendo;

III – iniciativa popular.”

A disciplina desses institutos insere-se no âmbito da **autonomia política** de cada uma das unidades federativas, que, no caso dos Estados-Membros, consta do art. 25 da Lei Maior.

Efetivamente, segundo o art. 25 da Constituição Federal “os *Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição*”.

Portanto, a lei a que se refere o art. 14 da Constituição Federal é a de cada ente federativo autônomo, vez que o tema em questão não se encontra entre os de competência privativa da União (arts. 21 e 22 da CF/88).

O próprio legislador federal, ao regulamentar o plebiscito e o referendo nas questões de interesse da União, reconheceu expressamente a competência dos demais entes federativos para disporem sobre os institutos em questão nos seus respectivos âmbitos. Eis, a respeito, o art. 6º da Lei Federal nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, *in verbis*:

“Art. 6º Nas demais questões, de competência dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, o plebiscito e o referendo serão convocados de conformidade, respectivamente, com a Constituição Estadual e com a Lei Orgânica.”

A Constituição Estadual estabeleceu, simetricamente à Constituição Federal (art. 49, XV), ser competência exclusiva da Assembléia Legislativa “*autorizar referendo e convocar plebiscito*” (art. 14, XXV, da CE/89), ficando a disciplina dos pormenores a cargo da legislação infraconstitucional.

É oportuno esclarecer, ainda, que a regulamentação perseguida pelo Projeto de Lei ora em análise contribui sobremaneira para a **maximização da efetividade dos direitos fundamentais**, vez que os institutos em questão estão entre os direitos políticos, modalidade dos direitos fundamentais.

Por fim, com o objetivo de efetuar algumas correções e alterações nas disposições da Proposição ora em apreciação, proponho o seguinte SUBSTITUTIVO:

SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 583/2004
Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 583/2004.

Art. 1º O Projeto de Lei Ordinária nº 583/2004 passa a ter a seguinte redação:

“Ementa: Disciplina a realização de plebiscito e referendo no âmbito do Estado de Pernambuco.

Art. 1º Esta Lei disciplina a realização de plebiscitos e referendos, previstos no art. 14 da Constituição Federal e no artigo 14, XXV, da Constituição do Estado de Pernambuco.

Art. 2º O plebiscito e o referendo são consultas formuladas ao povo para que delibere sobre matéria de acentuada relevância, de natureza constitucional, legislativa ou administrativa.

§ 1º No plebiscito, a consulta é formulada com anterioridade, como condição para a prática do ato, cabendo ao povo, pelo voto, aprovar ou denegar o que lhe tenha sido submetido.

§ 2º No referendo, a consulta é formulada após a publicação do ato, como condição para sua vigência, validade e eficácia, cumprindo ao povo a respectiva ratificação ou rejeição.

§ 3º É considerada matéria de natureza legislativa toda aquela que depende de deliberação do Poder Legislativo, inclusive as emendas constitucionais.

§ 4º É considerada matéria de natureza administrativa todo ato administrativo praticado por qualquer dos Poderes do Estado ou instituições autônomas, individual, geral, normativo, convencional ou de mera administração, bem como os atos políticos e os correspondentes ao exercício do poder de iniciativa legislativa.

Art. 3º Os plebiscitos e os referendos serão convocados ou autorizados mediante decreto legislativo:

I - por iniciativa de um terço, no mínimo, dos membros da Assembléia Legislativa do Estado;

II – por iniciativa popular.

§ 1º *Em matéria de natureza administrativa será admitida proposta do Chefe do Poder Executivo.*

§ 2º *A proposta de iniciativa popular de que trata o inciso II do art. 3º desta Lei deverá ser subscrita por, no mínimo, um por cento do eleitorado estadual, distribuído em, pelo menos, um quinto dos Municípios do Estado, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.*

Art. 4º *O decreto legislativo para convocação ou autorização de plebiscito ou referendo tramitará em obediência às normas regimentais da Assembléia Legislativa do Estado e fixará o objeto da consulta e redação das perguntas a serem respondidas pelos eleitores.*

Art. 5º *Os recursos necessários à efetivação da consulta popular, inclusive para a divulgação das opiniões favoráveis e contrárias, correrão à conta das dotações orçamentárias da Assembléia Legislativa, salvo na hipótese § 1º do art. 3º desta Lei.*

Art. 6º *Aprovado o decreto legislativo, o Presidente da Assembléia Legislativa do Estado dará ciência à Justiça Eleitoral, a quem incumbirá:*

I – fixar a data da consulta popular;

II – tornar pública a cédula respectiva;

III - expedir as instruções necessárias para a realização do plebiscito ou referendo;

IV – assegurar a gratuidade nos meios de comunicação de massa concessionários de serviço público, aos partidos políticos e às frentes suprapartidárias organizadas pela sociedade civil em torno da matéria em questão, para a divulgação de seus postulados referentes ao tema sob consulta.

Art. 7º *Nos plebiscitos e referendos serão observadas as seguintes regras:*

I – o voto, direto e secreto, será assegurado a quem esteja regularmente inscrito em zona eleitoral do Estado, até a data da realização da consulta;

II – a divulgação das opiniões favoráveis à aprovação e à denegação das matérias submetidas à consulta será livre, com igualdade de condições, em conformidade com instruções da Justiça Eleitoral, adotando-se supletivamente a legislação eleitoral;

III – o resultado da consulta será proclamado pela Justiça Eleitoral e comunicado à Assembléia Legislativa do Estado.

§ 1º *As perguntas serão tantas quantas forem as matérias submetidas à deliberação popular, devendo:*

I – ser específicas, claras e objetivas;

II – conter os números correspondentes a valores, quantidades ou percentuais, quando for o caso;

III – ser respondidas conclusivamente com “sim” ou “não”.

§ 2º *Se o ato tiver abrangência ou efeito restritos a parte do território ou da população, a consulta poderá ser feita apenas aos eleitores diretamente interessados.*

Art. 8º *Quando houver o comparecimento da maioria absoluta dos eleitores das zonas eleitorais incluídas na consulta, seus resultados serão vinculativos, com os seguintes efeitos:*

I – a decisão aprobatória:

a) nos plebiscitos, obriga a prática do ato;

b) no referendo, aperfeiçoa o ato, atribuindo-lhe vigência, validade e eficácia.

II – a decisão denegatória:

a) nos plebiscitos, impede a prática do ato;

b) nos referendos, impede o aperfeiçoamento do ato, negando-lhe vigência, validade e eficácia.

Art. 9º *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 10. *Revogam-se as disposições em contrário.”*

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 583/2004, de autoria do Deputado Betinho Gomes, nos termos do Substitutivo acima proposto.

	Augusto César Deputado	
3. Conclusão da Comissão		
<p>Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 583/2004, de autoria do Deputado Betinho Gomes, nos termos do Substitutivo proposto pelo relator.</p>		
	Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 15 de março de 2005.	

Presidente: **Bruno Rodrigues.**

Relator : **Augusto César.**

Favoráveis os (6) deputados: **Ciro Coelho, Jacilda Urquisa, José Queiroz, Lourival Simões, Pedro Eurico, Sebastião Oliveira Júnior.**

Parecer Nº 4773/2005

	Lourival Simões Deputado	
Projeto de Lei Ordinária nº 593/2004		
Autor: Deputado Sérgio Leite		

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DISPOR SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, PELA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, DAS INFORMAÇÕES QUE ESPECIFICA. MATÉRIA INSERTA NA *COMPETÊNCIA RESIDUAL* DOS ESTADOS MEMBROS, NOS TERMOS DO ART. 25, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. OBRIGATORIEDADE QUE ENCONTRA GUARIDA NO *PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE* (ART. 37, *CAPUT*, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL). INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

OU ILEGALIDADE, INCLUSIVE NO QUE TOCA À INICIATIVA RESERVADA AO GOVERNADOR DO ESTADO (ART. 19, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL). PELA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO PROPOSTO PELO RELATOR.

	1. Relatório	
<p>Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 593/2004, de autoria do Deputado Sérgio Leite, que visa dispor sobre a obrigatoriedade da publicação trimestral, pela Secretaria de Defesa Social, das informações que especifica.</p>		
2. Parecer do Relator		
<p>A Proposição Legislativa vem arrimada no art. 19, <i>caput</i>, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa. A matéria versada pelo Projeto de Lei ora em análise encontra-se insera na competência residual dos Estados-Membros, nos termos do art. 25, § 1º, da Constituição Federal. Por outro lado, a obrigatoriedade em questão encontra guarida no princípio constitucional da publicidade (art. 37, <i>caput</i>, da Constituição Federal).</p> <p>A divulgação dos dados exigidos pelo Projeto de Lei em referência certamente contribuirá para um maior controle social em matéria de segurança pública. A sociedade terá uma real dimensão do problema e poderá cobrar com maior eficácia as ações necessárias ao combate à criminalidade no âmbito do Estado de Pernambuco. Destaque-se, por fim, que inexistem vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade, inclusive no que toca à iniciativa reservada ao Governador do Estado (art. 19, § 1º, da Constituição Estadual). Entretanto, visando efetuar melhorias na técnica legislativa, proponho a aprovação do seguinte SUBSTITUTIVO:</p>		

A Proposição Legislativa vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa. A matéria versada pelo Projeto de Lei ora em análise encontra-se insera na **competência residual** dos Estados-Membros, nos termos do art. 25, § 1º, da Constituição Federal. Por outro lado, a obrigatoriedade em questão encontra guarida no **princípio constitucional da publicidade** (art. 37, *caput*, da Constituição Federal).

A divulgação dos dados exigidos pelo Projeto de Lei em referência certamente contribuirá para um maior controle social em matéria de segurança pública. A sociedade terá uma real dimensão do problema e poderá cobrar com maior eficácia as ações necessárias ao combate à criminalidade no âmbito do Estado de Pernambuco. Destaque-se, por fim, que inexistem vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade, inclusive no que toca à iniciativa reservada ao Governador do Estado (art. 19, § 1º, da Constituição Estadual). Entretanto, visando efetuar melhorias na técnica legislativa, proponho a aprovação do seguinte SUBSTITUTIVO:

	SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 593/2004	
Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 593/2004.		
		

Art. 1º O Projeto de Lei Ordinária nº 593/2004 passa a ter a seguinte redação:
“*Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação trimestral das informações que especifica, pela Secretaria de Defesa Social. Art. 1º A Secretaria de Defesa Social publicará, trimestralmente, no Diário Oficial do Estado e na página oficial do Governo do Estado na rede mundial de computadores, os seguintes dados referentes à atuação das polícias estaduais, relacionados à Capital, à Região Metropolitana e ao Interior: I – número de ocorrências registradas pelas polícias militar e civil, discriminada-os por homicídios dolosos, homicídios culposos, tentativas de homicídio, lesões corporais, latrocínios, estupros, seqüestros, tráfico de entorpecentes, roubos e furtos de veículos e outros em geral; II – número de boletins de ocorrência registrados; III - número de inquéritos policiais instaurados pela polícia civil e remetidos à Justiça com o tipo penal estabelecido; IV – número de civis mortos em confrontos com policiais militares e civis; V – número de civis feridos em confrontos com policiais militares e civis; VI – número de policiais civis e militares mortos em serviço; VII – número de policiais civis e militares feridos em serviço; VIII – número de prisões efetuadas pelas polícias civil e militar; IX – número de instrumentos verificados nas ocorrências de homicídios dolosos e culposos, tentativa de homicídios e lesões corporais; X - número de ocorrências por porte ilegal de armas; XI – número de armas apreendidas pelas polícias; XII – número das ocorrências divididas em localidade, distrito, bairro, município e região; XIII – número das ocorrências por sexo; XIV – número das ocorrências por faixa etária; XV - número de procedimentos instaurados para apurar a conduta de policiais civis e militares, no âmbito disciplinar, especificando o tipo de procedimento; XVI - número de ações criminais instauradas para apurar condutas de policiais civis e militares, especificando o tipo de procedimento.*

Art. 2º *A Secretaria de Defesa Social manterá arquivo informatizado dos dados mencionados no art. 1º desta Lei, organizado por municípios e por unidade policial, devendo repassá-lo à Prefeitura ou à Câmara Municipal que o solicitar, no prazo máximo de trinta dias, contados a partir do recebimento da solicitação.*

Art. 3º *Os dados referentes ao trimestre encerrado devem ser publicados, na forma prevista no art. 1º desta Lei, no máximo de trinta dias após seu término.*

Art. 4º *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 6º *Revogam-se as disposições em contrário.”*

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 593/2004, de autoria do Deputado Sérgio Leite, nos termos do Substitutivo acima proposto.

	Jacilda Urquisa Deputada	
3. Conclusão da Comissão		
<p>Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Substitutivo nº 01, apresentado pela Comissão de Educação e Cultura, ao Projeto de Lei Ordinária nº 747/2004, de autoria do Deputado Augusto Coutinho, com a alteração introduzida pela Subemenda Modificativa ora apresentada.</p>		
	Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 22 de março de 2005.	

Presidente: **Bruno Rodrigues.**

Relator : **Jacilda Urquisa.**

Favoráveis os (7) deputados: **Augusto César, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, José Queiroz, Lourival Simões, Pedro Eurico, Sebastião Oliveira Júnior.**

Parecer Nº 4774/2005

Substitutivo nº 01, apresentado pela Comissão de Educação e Cultura, ao Projeto de Lei Ordinária nº 747/2004, de autoria do Deputado Augusto Coutinho.

	EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE VISA INSTI-TUIR A POLÍTICA ESTADUAL DO LIVRO. SUBSTITUTIVO QUE TEM POR OBJETIVO APERFEIÇOAR A PROPOSIÇÃO PRINCIPAL, TENDO EM VISTA PROPOSTAS APRESENTADAS NO “FÓRUM EM DEFESA DO LIVRO PERNAMBUCANO”. INEXISTÊN-CIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIO-NALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APRO-VAÇÃO.	
1. Relatório		
<p>Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01, apresentado pela Comissão de Educação e Cultura, ao Projeto de Lei Ordinária nº 747/2004, de autoria do Deputado Augusto Coutinho, que dispõe sobre a Política Estadual do Livro.</p>		
2. Parecer do Relator		
<p>A Proposição vem arrimada no art. 195 do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa. A matéria versada na presente Proposição encontra-se insera na competência legislativa concorrente dos Estados-Membros para dispor sobre direito administrativo (art. 25 da CF/88). O presente Substitutivo visa, apenas, aperfeiçoar o Projeto original, adaptando-o às propostas de estímulo ao Livro Pernambucano apresentadas no “Fórum em Defesa do Livro Pernambucano”, realizado no dia 29 de abril de 2004. Dessa forma, inexistem em suas disposições quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade. Todavia, visando manter a data estabelecida no Projeto Original, como comemorativa do Dia Estadual do Livro e dos Autores Pernambucanos, proponho a seguinte Subemenda Modificativa ao art. 13 do Substitutivo sob análise:</p>		

	SUBEMENDA MODIFICATIVA N.º 01 AO SUBSTITUTIVO N.º 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 747/2004	
Ementa: Altera a redação do art. 13 do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 747/2004.		
		

A Proposição vem arrimada no art. 195 do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa. A matéria versada na presente Proposição encontra-se insera na competência legislativa concorrente dos Estados-Membros para dispor sobre direito administrativo (art. 25 da CF/88). O presente Substitutivo visa, apenas, aperfeiçoar o Projeto original, adaptando-o às propostas de estímulo ao Livro Pernambucano apresentadas no “Fórum em Defesa do Livro Pernambucano”, realizado no dia 29 de abril de 2004. Dessa forma, inexistem em suas disposições quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade. Todavia, visando manter a data estabelecida no Projeto Original, como comemorativa do Dia Estadual do Livro e dos Autores Pernambucanos, proponho a seguinte Subemenda Modificativa ao art. 13 do Substitutivo sob análise:

	SUBEMENDA MODIFICATIVA N.º 01 AO SUBSTITUTIVO N.º 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 747/2004	
Ementa: Altera a redação do art. 13 do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 747/2004.		
		

Art. 1º. A redação do art. 13 do Substitutivo n.º 01 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 747/2004, passa ser a seguinte:
“*Art. 13. O dia 23 de abril será instituído como o Dia Estadual do Livro e do Autor Pernambucanos.”*

	Jacilda Urquisa Deputada	
3. Conclusão da Comissão		
<p>Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Substitutivo nº 01, apresentado pela Comissão de Educação e Cultura, ao Projeto de Lei Ordinária nº 747/2004, de autoria do Deputado Augusto Coutinho, com a alteração introduzida pela Subemenda Modificativa ora apresentada.</p>		
	Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 22 de março de 2005.	

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Substitutivo nº 01, apresentado pela Comissão de Educação e Cultura, ao Projeto de Lei Ordinária nº 747/2004, de autoria do Deputado Augusto Coutinho, com a alteração introduzida pela Subemenda Modificativa ora apresentada.

	Jacilda Urquisa Deputada	
3. Conclusão da Comissão		
<p>Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Substitutivo nº 01, apresentado pela Comissão de Educação e Cultura, ao Projeto de Lei Ordinária nº 747/2004, de autoria do Deputado Augusto Coutinho, com a alteração introduzida pela Subemenda Modificativa ora apresentada.</p>		
	Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 22 de março de 2005.	

Presidente: **Bruno Rodrigues.**

Relator : **Jacilda Urquisa.**

Favoráveis os (7) deputados: **Augusto César, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, José Queiroz, Lourival Simões, Pedro Eurico, Sebastião Oliveira Júnior.**

Parecer Nº 4775/2005

	Projeto de Lei Ordinária nº 774/2004	
Autora: Deputada Carla Lapa		

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA INSTITUIR O PROJETO “TURISMO EDUCATIVO-CULTURAL” NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. AÇÃO GOVERNAMENTAL CUA CRIAÇÃO NÃO DEPENDE DE LEI, PODENDO SER CONCRETIZADA MEDIANTE INSTRUMENTOS NORMATIVOS PRÓPRIOS DO PODER EXECUTIVO. INOCUIDADE DA PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA. AUSÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO. PELA REJEIÇÃO.

	1. Relatório	
<p>Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 774/2004, de autoria da Deputada Carla Lapa, que visa instituir o Projeto “Turismo Educativo-Cultural” no âmbito do Estado de Pernambuco.</p>		
2. Parecer do Relator		

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria tratada no Projeto de Lei ora em análise diz respeito à ação governamental cuja criação não depende de lei, razão pela qual pode ser veiculada através dos instrumentos normativos próprios do Poder Executivo.

Dessa forma, o regramento pretendido pela Proposição Legislativa em estudo é totalmente inócuo, não existindo interesse público na sua aprovação.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela rejeição do Projeto de Lei Ordinária nº 774/2004, de autoria da Deputada Carla Lapa.

	Bruno Araújo Deputado	
3. Conclusão da Comissão		
<p>Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei Ordinária nº 774/2004, de autoria da Deputada Carla Lapa.</p>		
	Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 8 de março de 2005.	

Presidente: **Bruno Rodrigues.**

Relator : **Bruno Araújo.**

Favoráveis os (6) deputados: **Alf, Augusto César, Aurora Cristina, Ciro Coelho, Jacilda Urquisa, José Queiroz.**

Contrários os (1) deputados: **Isaltino Nascimento.**

Parecer Nº 4776/2005

	Projeto de Lei Ordinária nº 855/2005	
Autora: Deputada Malba Lucena		
EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DISPOR SOBRE A COBRANÇA DA TAXA DE ESTACIONAMENTO POR <i>SHOPPINGS CENTERS</i> E HIPERMERCADOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO. MATÉRIA INSERTA NA <i>COMPETÊNCIA PRIVATIVA</i> DA UNIÃO PARA LEGISLAR SOBRE <i>DIREITO CIVIL</i> - ART. 22, I, DA CF/88. PRECEDENTES DO STF. PELA REJEIÇÃO, POR VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE.		
		

	1. Relatório	
<p>Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 855/2005, de autoria da Deputada Malba Lucena, que visa dispor sobre a cobrança da taxa de estacionamento por <i>shoppings centers</i> e hipermercados no Estado de Pernambuco.</p>		
2. Parecer do Relator		
<p>A proposição vem arrimada no art. 19, <i>caput</i>, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa. A matéria em questão – cobrança de taxa em estacionamentos de estabelecimentos comerciais – insere-se no campo da disciplina pertinente ao direito de propriedade, próprio do direito civil. Trata-se, portanto, de regramento de competência privativa da União, conforme estabelece o art. 22, I, da Constituição Federal, que dispõe, <i>in verbis</i>:</p> <p>“Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre: I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;”</p> <p>Nesse sentido, são diversos os precedentes do egrégio STF, como, por exemplo: “AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. ART. 2º, <i>CAPUT</i> E §§ 1º E 2º, DA LEI Nº 4.711/92 DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM ÁREAS PARTICULARES. LEI ESTADUAL QUE LIMITA O VALOR DAS QUANTIAS COBRADAS PELO SEU USO. DIREITO CIVIL. INVASÃO DE COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA UNIÃO.</p>		

1. Hipótese de inconstitucionalidade formal por invasão de competência privativa da União para legislar sobre direito civil (CF, artigo 22, I).

2. Enquanto a União regula o direito de propriedade e estabelece as regras substantivas de intervenção no domínio econômico, os outros níveis de governo apenas exercem o policiamento administrativo do uso da propriedade e da atividade econômica dos particulares, tendo em vista, sempre, as normas substantivas editadas pela União.

3. Ação julgada procedente.” (STF, Tribunal Pleno, ADI nº 1.918/ES, rel. Min. Maurício Correa, pub. no DJ de 01.08.2003)
“Ação direta de inconstitucionalidade. Lei n 2.050, de 30 de dezembro de 1992, do Estado do Rio de Janeiro. Vedação de cobrança ao usuário de estacionamento em área privada. Pedido de liminar. - Tendo em vista o precedente invocado na inicial - o da concessão de liminar na ADIN 1.472 que versa hipótese análoga à presente - não há dúvida de que é relevante a fundamentação jurídica do pedido, quer sob o aspecto da inconstitucionalidade material (ofensa ao artigo 5º, XXII, da Constituição Federal, por ocorrência de grave afronta ao exercício normal do direito de propriedade), quer sob o ângulo da inconstitucionalidade formal (ofensa ao artigo 22, I, da Carta Magna, por invasão de competência privativa da União para legislar sobre direito civil). - Por outro lado, manifesta-se a conveniência da concessão da liminar, inclusive pela possibilidade de aumento dos distúrbios sociais que vem causando a aplicação dessa lei. Medida cautelar deferida, para suspender, “ex nunc”, a eficácia da lei estadual em causa.” (STF, Tribunal Pleno, ADIMC nº 1.623/RJ, rel. Min. Moreira Alves, pub. no DJ de 05.12.1997)

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela rejeição, por vício de inconstitucionalidade, do Projeto de Lei Ordinária nº 855/2005, de autoria da Deputada Malba Lucena.

Pedro Eurico
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela rejeição, por vício de inconstitucionalidade, do Projeto de Lei Ordinária nº 855/2005, de autoria da Deputada Malba Lucena.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e
Justiça, em 22 de março de 2005.

Presidente: Bruno Rodrigues.
Relator : Pedro Eurico.

Favoráveis os (4) deputados: Augusto Coutinho, Jacilda Urquisa, José Queiroz, Sebastião Oliveira Júnior.
Contrários os (3) deputados: Augusto César, Ciro Coelho, Lourival Simões.

Parecer Nº 4777/2005

Emenda nº 01, apresentada pelo Deputado Augusto César, ao Projeto de Lei Ordinária nº 855/2005, de autoria da Deputada Malba Lucena

EMENTA: PROPOSIÇÃO PREJUDICADA, NOS TERMOS DO ART. 199, III, DO REGIMENTO INTERNO, EM FACE DA REJEIÇÃO, POR VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE, POR ESTA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, DA PROPOSIÇÃO PRINCIPAL. PARECER NO SENTIDO DE DECLARAR PREJUDICADA A EMENDA Nº 01, APRESENTADA PELO DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 855/2005, DE AUTORIA DA DEPUTADA MALBA LUCENA.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, a Emenda nº 01, apresentada pelo Deputado Augusto César, ao Projeto de Lei Ordinária nº 855/2005, de autoria da Deputada Malba Lucena.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 195 do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa. Conforme prescreve o art. 199, II, do Regimento Interno desta Corte Legislativa, consideram-se prejudicadas a emenda ou subemenda de matéria idêntica à outra já aprovada ou rejeitada. Eis a literal dicção do dispositivo regimental em questão: "Art. 199. Consideram-se prejudicadas:

.....
III - emenda ou subemenda de matéria idêntica à outra já aprovada ou rejeitada;"

Dessa forma, em face da rejeição, por vício de inconstitucionalidade, por esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, do Projeto de Lei Ordinária nº 855/2005, de autoria da Deputada Malba Lucena, encontra-se prejudicada a Emenda ora em análise.

Diante do exposto, opino pela emissão de parecer por parte desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça no sentido de declarar prejudicada a Emenda nº 01, apresentada pelo Deputado Augusto César, ao Projeto de Lei Ordinária nº 855/2005, de autoria da Deputada Malba Lucena.

Pedro Eurico
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja declarada prejudicada a Emenda nº 01, apresentada pelo Deputado Augusto César, ao Projeto de Lei Ordinária nº 855/2005, de autoria da Deputada Malba Lucena.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e
Justiça, em 22 de março de 2005.

Presidente: Bruno Rodrigues.
Relator : Pedro Eurico.

Favoráveis os (4) deputados: Augusto Coutinho, Jacilda Urquisa, José Queiroz, Sebastião Oliveira Júnior.
Contrários os (3) deputados: Augusto César, Ciro Coelho, Lourival Simões.

Parecer Nº 4778/2005

Projeto de Lei Ordinária nº 869/2005
Autor: Governador do Estado

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA AUTORIZAR O ESTADO DE PERNAMBUCO A CEDER O DIREITO DE USO DE ÁREA DE TERRA QUE INDICA. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 869/2005, de autoria do Governador do Estado, que visa autorizar o Estado de Pernambuco a ceder ao Centro Social Nossa Senhora de Fátima e à Associação Comunidade Arca de Noé, pelo prazo de 05 (cinco) anos, o direito de uso da área de 16.330 m2, integrante do seu patrimônio, encravada no antigo "Engenho Jussaral", localizado no Município de Cabo de Santo Agostinho. Conforme art. 2º da Proposição Governamental, a área de terra cedida através do Projeto de Lei sob análise destinar-se-á, exclusivamente, à continuidade dos serviços prestados pelas referidas entidades.

2.Parecer do Relator

A presente proposição encontra supedâneo nos arts. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Conforme determinam os arts. 4º, § 1º e 15, IV, a cessão do direito de uso de bens imóveis do Estado, desafetados do uso público, dependem de autorização desta Assembléia Legislativa, mediante lei específica. Por sua vez, a lei que a autorizar deverá prever expressamente o prazo de duração da cessão, cuja renovação dependerá de nova autorização legislativa, mediante lei específica, de acordo com o que estabelece o§ 2º do art. 4º da Carta Estadual. Todos os requisitos acima referidos foram atendidos pelo Projeto de Lei ora em análise.

De fato, a autorização legislativa foi encaminhada através de projeto de lei especificamente a esse fim destinado, o qual estabelece o prazo de duração de 05 (cinco) anos para a cessão (art. 1º, *caput*), contados a partir da data da assinatura do Termo de Cessão de Uso de Área.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 869/2005, de autoria do Governador do Estado.

Jacilda Urquisa
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 869/2005, de autoria do Governador do Estado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e
Justiça, em 22 de março de 2005.

Presidente: Bruno Rodrigues.
Relator : Jacilda Urquisa.

Favoráveis os (5) deputados: Augusto César, Augusto Coutinho, José Queiroz, Pedro Eurico, Sebastião Oliveira Júnior.

Parecer Nº 4779/2005

Projeto de Lei Ordinária nº 875/2005
Autor: Governador do Estado

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA AUTORIZAR O ESTADO DE PERNAMBUCO A CEDER O DIREITO DE USO DO IMÓVEL QUE INDICA. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 875/2005, de autoria do Governador do Estado, que visa autorizar o Estado de Pernambuco a ceder ao Município de Custódia, pelo prazo de 04 (quatro) anos, o direito de uso do imóvel localizado na Rua Inocêncio Lima, s/n.º, centro, Custódia, integrante do seu patrimônio. Conforme art. 2º da Proposição Governamental, o imóvel cedido através do Projeto de Lei sob análise destinar-se-á, exclusivamente, à instalação da Secretaria de Ação Social do Município de Custódia.

2.Parecer do Relator

A presente proposição encontra supedâneo nos arts. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Conforme determinam os arts. 4º, § 1º e 15, IV, a cessão do direito de uso de bens imóveis do Estado, desafetados do uso público, dependem de autorização desta Assembléia Legislativa, mediante lei específica.

Por sua vez, a lei que a autorizar deverá prever expressamente o prazo de duração da cessão, cuja renovação dependerá de nova autorização legislativa, mediante lei específica, de acordo com o que estabelece o§ 2º do art. 4º da Carta Estadual.

Todos os requisitos acima referidos foram atendidos pelo Projeto de Lei ora em análise.

De fato, a autorização legislativa foi encaminhada através de projeto de lei especificamente a esse fim destinado, o qual estabelece o prazo de duração de 04 (quatro) anos para a cessão (art. 1º, *caput*), contados a partir da data da assinatura do Termo de Cessão de Uso de Imóvel.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 875/2005, de autoria do Governador do Estado.

José Queiroz
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 875/2005, de autoria do Governador do Estado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e
Justiça, em 22 de março de 2005.

Presidente: Bruno Rodrigues.
Relator : José Queiroz.

Favoráveis os (6) deputados: Augusto César, Augusto Coutinho, Jacilda Urquisa, Lourival Simões, Pedro Eurico, Sebastião Oliveira Júnior.

Parecer Nº 4780/2005

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 858/2005, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005 e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, em favor de diversos Órgãos Estaduais, crédito suplementar no valor de R\$ 61.000.000,00 (sessenta e um milhões de reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

		RECURSOS DO TESOURO EM R\$ 1,00	
		31000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.	
		61070 - Universidade de Pernambuco - UPE	
Atividade:	61070.103020061.0076 - Atendimento Ambulatorial e Hospitalar		2.810.000
	3.3.90.00 - FNT 0101 - Outras Despesas Correntes		2.810.000
		35000 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
		35010 - Secretaria de Infra-Estrutura - Administração Direta	
Projeto:	35010.267810022.0895 - Conclusão do Complexo Viária do Aeroporto Internacional dos Guararapes		10.000.000
	4.4.90.00 - FNT 0102 - Investimentos		10.000.000
		65020 - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE	
Atividade:	65020.264530293.1040 - Operação e Manutenção de Terminais Rodoviários		485.000
	3.3.90.00 - FNT 0101 - Outras Despesas Correntes		485.000
Projeto:	65020.267820301.1031 - Duplicação da Rodovia BR-232 (Trecho: Caruaru/São Caetano)		10.100.000
	4.4.90.00 - FNT 0118 - Investimentos		10.100.000
Atividade:	65020.267820303.1022 - Conservação e Operação da Malha Viária do Estado		9.472.000
	3.3.90.00 - FNT 0101 - Outras Despesas Correntes		1.122.000
	3.3.90.00 - FNT 0118 - Outras Despesas Correntes		8.350.000
Atividade:	65020.261220289.1038 - Gestão Administrativa das Ações do DER-PE		1.393.000
	3.3.90.00 - FNT 0101 - Outras Despesas Correntes		1.393.000
Op.Especial:	65020.268460289.1035 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores do DER-PE		1.740.000
	3.3.90.00 - FNT 0101 - Outras Despesas Correntes		1.740.000
		SOMA	36.000.000

RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R\$ 1,00

		35000 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
		65020 - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE	
Projeto:	65020.264530288.1014 - Conclusão da Triplificação do Corredor da Rodovia PE-015 (SEI)		500.000
	4.4.90.00 - FNT 0246 - Investimentos		500.000
Projeto:	65020.267820301.1031 - Duplicação da Rodovia BR-232 (Trecho: Caruaru/São Caetano)		2.700.000
	4.4.90.00 - FNT 0246 - Investimentos		2.700.000

Projeto:	65020.267820301.1045 - Restauração e Melhoramento de Rodovias e Estradas Vicinais 4.4.90.00 - FNT 0246 - Investimentos	2.700.000 2.700.000
Projeto:	65020.267820301.1046 - Restauração e Remodelação da Rodovia PE-022 4.4.90.00 - FNT 0246 - Investimentos	450.000 450.000
Projeto:	65020.267820301.1091 - Implantação e Pavimentação de Rodovias e Estradas Vicinais 4.4.90.00 - FNT 0246 - Investimentos	12.850.000 12.850.000
Projeto:	65020.267820301.1426 - Duplicação da Rodovia BR-101 (Trecho: Ponte dos Carvalhos/Cabo) 4.4.90.00 - FNT 0246 - Investimentos	2.200.000 2.200.000
Atividade:	65020.267820303.1022 - Conservação e Operação da Malha Viária do Estado 3.3.90.00 - FNT 0246 - Outras Despesas Correntes	2.000.000 2.000.000
Projeto:	65020.266950022.1037 - Execução de Obras Rodoviárias do PRODETUR-PE-II 4.4.90.00 - FNT 0246 - Investimentos	1.600.000 1.600.000
SOMA		25.000.000
TOTAL		61.000.000

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura das despesas de que trata a presente Lei serão os provenientes das seguintes fontes:

I - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Anulação das dotações a seguir discriminadas:

RECURSOS DO TESOIRO EM R\$ 1,00		
	31000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE. 61060 - Distrito Estadual de Fernando de Noronha	
Projeto:	61060.236950022.0214 - Execução de Ações do PRODETUR-PE-II, pelo DEFN. 4.4.90.00 - FNT 0103 - Investimentos	500.000 500.000
Atividade:	61070 - Universidade de Pernambuco - UPE 61070.121210067.0088 - Desenvolvimento Institucional da Universidade de Pernambuco 3.3.90.00 - FNT 0102 - Outras Despesas Correntes 4.4.90.00 - FNT 0102 - Investimentos	100.000 80.000 20.000
Atividade:	61070.103020061.0076 - Atendimento Ambulatorial e Hospitalar 4.4.90.00 - FNT 0102 - Investimentos	810.000 810.000
Atividade:	61070.123640068.0075 - Promoção e Expansão do Ensino de Graduação 3.3.90.00 - FNT 0102 - Outras Despesas Correntes 4.4.90.00 - FNT 0102 - Investimentos	450.000 100.000 350.000
Atividade:	61070.123640068.0090 - Educação à Distância 3.3.90.00 - FNT 0102 - Outras Despesas Correntes 4.4.90.00 - FNT 0102 - Investimentos	50.000 30.000 20.000
Projeto:	61070.103020065.0074 - Construção e Ampliação de Unidades de Saúde 4.4.90.00 - FNT 0102 - Investimentos	800.000 800.000
Atividade:	61070.103020065.0072 - Conservação e Adaptação de Unidade de Saúde 3.3.90.00 - FNT 0102 - Outras Despesas Correntes 35000 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 65020 - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE	100.000 100.000
Projeto:	65020.267820288.1039 - Interconexão das Rodovias PE-001/PE-015 4.4.90.00 - FNT 0101 - Investimentos	600.000 600.000
Projeto:	65020.264530293.1008 - Ampliação, Restauração e Reforma de Terminais Rodoviários. 4.4.90.00 - FNT 0101 - Investimentos	300.000 300.000
Projeto:	65020.267820301.1024 - Restauração e Melhoramento de Obras D'arte Especiais 4.4.90.00 - FNT 0101 - Investimentos	260.000 260.000
Projeto:	65020.267820301.1045 - Restauração e Melhoramento de Rodovias e Estradas Vicinais 4.4.90.00 - FNT 0101 - Investimentos	1.100.000 1.100.000
Projeto:	65020.267820301.1091 - Implantação e Pavimentação de Rodovias e Estradas Vicinais 3.3.90.00 - FNT 0118 - Outras Despesas Correntes 4.4.90.00 - FNT 0101 - Investimentos 4.4.90.00 - FNT 0118 - Investimentos	19.050.000 4.210.000 600.000 14.240.000
Projeto:	65020.261210302.1032 - Elaboração do Plano Logístico de Distribuição de Bens 4.4.90.00 - FNT 0101 - Investimentos	100.000 100.000
Projeto:	65020.267810342.1429 - Restauração de Aeródromos no Interior do Estado 4.4.90.00 - FNT 0101 - Investimentos	300.000 300.000
Atividade:	65020.267810342.1428 - Manutenção da Infra-Estrutura Aeroviária do Estado de Pernambuco 3.3.90.00 - FNT 0101 - Outras Despesas Correntes 4.4.90.00 - FNT 0101 - Investimentos	1.480.000 840.000 640.000
Projeto:	65020.266950022.1037 - Execução de Obras Rodoviárias do PRODETUR-PE-II 4.4.90.00 - FNT 0103 - Investimentos	17.620.000 17.620.000
SOMA		43.620.000

RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R\$ 1,00

	35000 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 65020 - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE	
Projeto:	65020.267820022.1011 - Complementação das Obras de Duplicação da Rodovia BR-232 (Trecho: Recife/Caruaru) 4.4.90.00 - FNT 0242 - Investimentos	7.380.000 7.380.000
SOMA		7.380.000
TOTAL		51.000.000

II - CONVÊNIOS

Termo Aditivo nº 045/2004, ao Convênio nº 001/200/014, de 17 de março de 2000, firmado entre a Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO e o Estado de Pernambuco, não previsto no Orçamento em vigor, abrangido pela autorização contida no Artigo 35, da Lei nº 12.669, de 30 de setembro de 2004, classificados da seguinte forma:

(RECEITAS DO TESOIRO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	EM R\$ 1,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	10.000.000
2400.00.00	Transferências de Capital	10.000.000
2470.00.00	Transferências de Convênios	10.000.000
2471.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	10.000.000
2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	10.000.000

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Jacilda Urquiza
Deputada

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 22 de março de 2005.

Presidente: Claudiano Martins.

Relator : Jacilda Urquiza.

Favoráveis os (3) deputados: Ana Rodvalho, Claudiano Martins, Soldado Moisés.

Emenda

Emenda Nº 1/2005

Para o 2º Turno

Ementa: Emenda aos Paragrafos 1º e 2º do Artífo 5º do Projeto de Lei Ordinária nº 871/2005

§1º A Assembleia Legislativa do Etado de Pernambuco capacitará para exercer a função de progoeiro, servidor indicado entre os do quatro permanente, ou os ocupantes de cargo ou emprego público vinculados à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

§2º A equipe de apoio deverá ser cvomposta por servidores do quadro permanente ou ocupante de cargo ou emprego vinculados à Assembleia Legislativa do Estyado de Pernambuco.

Justificativa

Essa emenda aos parágrafos 1º e 2º do Projeto de Lei nº 871/2005 é motivada pela necessidade de adequação desta Casa às determinações da Lei nº 10.520/2002, que institui, nos termos do Artigo XXI da Constituição Brasileira, a modalidade de licitação denominada pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns.

Esta inovação moderniza os procedimentos da Assembléia Legislativa, aumentando a qualidade e a eficiência de sua estrutura administrativa. De fato, urge a implantação deste instituto legal, que facilitará sobre modo a aquisição de bens, tornando mas ágil o tramite burocrático, assim como, de modo idêntico ocorrerá com os serviços de natureza comum.

Iniciativas como estas são necessárias e pedem a atenção constante. Por esse motivo, apresentamos essa emenda que amplia o universo dos habilitados, indo ao encontro do que já vem sendo desenvolvido pela Escola do Legislativo, na capacitação dos servidores deste Poder, nas variadas áreas, à função de pregoeiro e equipe de apoio. Assim fazemos, com a preocupação do aperfeiçoamento das normas legais, que dizem respeito à vida administrativa de uma Casa Legislativa, que deve ser contínua, pois os resultados se refletem na produtividade da instituição.

Portanto, imbuídos deste espírito que une a modernidade à busca permanente dos padrões de excelência, justificamos esta Emenda.

Sala das Reuniões, em 22 de março de 2005

Mesa Diretora

Deputado Romário Dias - Presidente
Deputado Raimundo Pimentel - 2º Vice - Presidente
Deputado João Negromonte - 1º Secretário
Deputado Guilherme Uchôa - 2º Secretário
Deputado Sérgio Leite - 3º Secretário
Deputada Carla Lapa - 4º Secretário

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Indicações

Indicação Nº 3847/2005

Indicamos à Mesa, depois de ouvido Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Secretário de Infra-Estrutura do Estado de Pernambuco, Fernando Antônio Caminha Dueire, como espoco de solicitar a instalação de uma passarela na BR-232, Km 10, nas proximidades da Escola Henrique Dias, circunscrita no bairro do Curado, nesta Capital.

Da decisão desta Casa e do interio teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Secretário de Infra-Estrutura do Estado de Pernambuco, **Fernando Antônio Caminha Dueire**, com endereço na Av. Cruz Cabuga, 1111 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP: 52040-000; ao Ilmo. Sr. Gestor da Gere Recife Sul, **Paulo Roberto Souza Silva**, com endereço na Rua Presidente Nilo Peçanha, 731 - Bl. 07 - Apt.204 - Imbiribeira - Recife - PE - CEP: 51160-220 e a Ilma. Sra. Diretora da Henrique Dias, Sra. **Lucinéia Chagas da Silva**, com endereço na BR-232, Km 10 - 10ª BDA. INF. MTZ. Curado - Recife - PE.

Justificativa

Os moradores do Curado, em especial os alunos matriculados na escola estadual Henrique Dias, convivem com os inconvenientes e transtornos ocasionados pelo fluxo intenso de veículos, dada a ausência de passarela naquela localidade.

Aquela população que se depara diariamente com sérios problemas para se locomover até a Unidade de Ensino supracitada, considerando que o acesso se realiza pela BR-232. Ademais, as pessos que residem e laboram naquela região também apresentam dificuldades de locomoção. Portanto, nada mais justo e salutar que esta Casa Legislativa acate a Indicação ora referenciada, visto se tratar de um assunto que atine para a melhoria da qualidade de vida da população que reside e labora na localidade em tela.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares aprovação para esta Indicação.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2005.

Augusto Coutinho
Deputado

Indicação Nº 3848/2005

Indicamos à Mesa, depois de ouvido Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Ilmo. Sr. Presidente da CTTU, Ricardo Queiroz, no sentido de que seja instalado um semáforo nas proximidades da escola estadual Educador Paulo Freire, circunscrita no bairro do Bongí, nesta Capital.

Da decisão desta Casa e do interio teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Presidente da CTTU, **Ricardo Queiroz**, com endereço na Rua Frei Cassimiro, 91 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP: 50100-260; ao Ilmo. Sr. Gestor da Gere Recife Sul, **Paulo Roberto Souza Silva**, com endereço na Rua Presidente Nilo Peçanha, 731 - Bl. 07 - Apt.204 - Imbiribeira - Recife - PE - CEP: 51160-220 e a Ilma. Sra. Diretora da Escola Educador Paulo Freire, Sra. **Rozeane Maria Cavalcanti de Almeida**, com endereço na Av. Abdias de Carvalho, s/nº - Bongí - Recife - PE - CEP: 50761-650.

Justificativa

Os alunos da escola estadual Educador Paulo Freire convivem com os inconvenientes gerados pela ausência de um semáforo nas proximidades da unidade de ensino mencionada, incorrendo no risco de atropelamentos, bem como de outros acidentes de trânsito.

O presente apelo objetiva atender a um anseio da diretoria da escola ora exposta, cuja maior clientela encontra-se na faixa etária de 07 a 14 anos, além de contemplar alunos portadores de necessidades especiais.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares aprovação a esta Indicação.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2005.

Augusto Coutinho
Deputado

Indicação N° 3849/2005

Indicamos à Mesa, depois de ouvido Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Ilmo. Sr. Presidente da Compesa, Luiz Gonzaga Leite Perazzo, no sentido de que seja encaminhada uma equipe técnica para a Vila da Cohab, localizada em Caetés II, no município de Abreu e Lima, com a finalidade de solucionar os problemas de abastecimento d’água daquela localidade.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Presidente da Compesa, Dr. **Luiz Gonzaga Leite Perazzo**, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 1387 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP: 50040-000; ao Ilmo. Sr. Presidente da Associação dos Moradores da Vila da Cohab de Caetés II, Sr. **Antônio Alfredo Leão dos Santos** e ao Ilmo. Sr. Vice-Presidente da Associação dos Moradores da Vila da Cohab de Caetés II, Sr. **Alfredo José Leão dos Santos**, todos com endereço na Av. A, s/nº - Abreu e Lima - PE - CEP: 53540-000.

Justificativa

A população de Caetés II, circunscrita no município de Abreu e Lima, conta com 02 poços artesianos, construídos há mais de 23 anos, cujas instalações físicas encontram-se sem manutenção, além de estarem bastante velhas.

Ressalte-se que a comunidade fora contemplada pela extinta COHAB, em 1980, com a construção de 800 casas. Hoje, são mais de 3.000 casas, com apenas os 02 poços artesianos mencionados, abastecendo aquela localidade.

Existe, ainda, a denúncia de que a água, além de abastecer insuficientemente os moradores, está sendo desviada para suprir a Vila União, localizada entre a Vila Militar e Caetés II. Portanto, o referido apelo objetiva encaminhar uma equipe técnica para o local, com a finalidade de levantar as alternativas que viabilizem a melhoria do sistema de abastecimento de água, o que certamente contribuirá para o favorecimento da qualidade de vida daquela comunidade.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares aprovação para esta Indicação.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2005.

Augusto Coutinho
Deputado

Indicação N° 3850/2005

Indico à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Luiz Gonzaga Leite Perrazo, Diretor da Compesa, no sentido de providenciar o consento da rede de esgotos da Vila dos Contínuos e das Lavadeiras no bairro de Areias, para que seja evitado o retorno de dejetos sanitários nas residências. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Luiz Gonzaga Leite Perrazo, Diretor da Compesa, à Av. Cruz Cabugá, nº 1387, Santo Amaro, Recife - PE.

Justificativa

A comunidade do Bairro de Areias, especificamente os moradores da Vila dos Contínuos e das Lavadeiras estão revoltados com o fato de pagarem 50% da taxa de esgoto em relação ao valor do consumo de água e o serviço não funciona. Em numerosas residências presenciamos os dejectos retomarem causando complicações para às famílias, inclusive pondo em risco a população daquela comunidade, com o aparecimento de doenças infectocontagiosas.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2005.

Malba Lucena
Deputada

Indicação N° 3851/2005

Indico à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Roberto Gusmão, Presidente da EMLURB, no sentido de efetuar a recuperação da tela da quadra de esportes da Praça Alfredo Pinto, na Vila das Lavadeiras, no bairro de Areias. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Roberto Gusmão, Presidente da EMLURB, à Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº 9, Derby, Recife - PE.

Justificativa

A Praça Alfredo Pinto, na Vila das Lavadeiras no bairro de Areias, encontra-se com sérios problemas no que se refere, a estrutura de ferro que pode cair com graves riscos para quem pratica esportes, e aos moradores da localidade. Atualmente com o problema da estrutura de ferro, os moradores do entorno da quadra estão sofrendo com às bolas que escapam da quadra e atingem suas residências, portanto esta solicitação é mais que urgente, face os transtorno que estão ocorrendo naquela localidade.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2005.

Malba Lucena
Deputada

Indicação N° 3852/2005

Indico à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Braga, Secretário de Defesa Social, no sentido de implantar um policiamento bastante ostensivo no bairro de Areias, especificamente nas Vilas das Lavadeiras, dos Contínuos e Cardeal Silva. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Secretário de Defesa Social, Sr. João Braga, à rua São Geraldo, nº 111, CEP: 50040-000, Santo Amaro - Recife.

Justificativa

Torna-se necessário um policiamento mais intenso no bairro de Areias, nas Vilas Lavadeiras, dos Contínuos e Cardeal Silva, pois numerosos assaltos estão acontecendo, onde recentemente uma professora foi estuprada por um motoqueiro e um motorista de kombi, na Praça das Crianças, há três semanas. Esse problema não é de agora, pois outras pessoas têm sido abordadas por tarados a qualquer hora do dia ou da noite. Existe uma intensa onda de assaltos, que causa temor, onde às lideranças populares pedem providências urgentes. Sabemos que a questão da violência ocorre em todos os recantos da cidade e porque não dizer do País, porém, na localidade citada a onda de violência tem passado dos limites.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2005.

Malba Lucena
Deputada

Requerimentos

Requerimento N° 2533/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **Voto de Aplauso** ao presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Carlos Velloso, pela iniciativa de propor mudanças no título de eleitor. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado, **Jarbas Vasconcelos**, com endereço na Praça da República, s/nº - Santo Antônio - Recife - PE - CEP: 50010-050; ao Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado, **José Mendonça Bezerra Filho**, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 1211 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP: 50040-000 e ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Ministro **Carlos Velloso**, com endereço na Praça dos Tribunais Superiores - Bloco C - Brasília - DF - CEP: 70096-900.

Justificativa

Como se sabe tomou posse como presidente do TSE, no dia 17/03, o ministro Carlos Velloso, merecida indicação para presidir àquela Corte que passa a contar com um jurista de ampla visão.

Ao assumir o cargo já suscita grande avanço para população brasileira, quando propõe a mudança do título de eleitor, fazendo com que esse documento substitua os tradicionais: Identidade e CPF com o adendo de no dito título, haver a indicação do tipo sanguíneo de seu titular, filiação, bem como, a impressão digital e fotografia.

Tal iniciativa tem por objetivo precípuo evitar fraudes no que pertine à falsificação, já que o atual título não contém imagem. Segundo o presidente, *"Certo é que, quanto à identificação do eleitor, há ainda muito que fazer. É que os títulos eleitorais não têm foto nem outros dados identificadores"*.

Por ocasião de sua posse, ressaltou o renomado jurista que é a favor do voto distrital misto, vez que o atual modelo favorece o abuso de poder econômico e político.

Portanto, nada mais justo que esta Casa Legislativa acate a presente proposição, visto se tratar da criação de novas alternativas que fortalecem o exercício pleno da cidadania.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares aprovação para este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2005

Augusto Coutinho
Deputado

Requerimento N° 2534/2005

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que sejam enviados votos de aplausos à Professora Luciana Grassano, pela sua indicação para dirigir a Faculdade de Direito da UFPE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Professora Luciana Grassano, à Faculdade de Direito do Recife, Praça Adolfo Sime, s/n, Boa Vista - Recife.

Justificativa

A mulher continua cada vez mais, conquistando seu espaço e assumindo os mais diferentes cargos em nosso país. Pela primeira vez na história da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco, temos uma mulher em sua Direção. A professora de Direito Tributário Luciana Grassano, indicada pelo Reitor Amaro Lins, que foi muito feliz em visualizar na profissional, a competência e disponibilidade para dirigir uma instituição de Ensino que tem sido, ou seja, sempre foi uma referência nacional. Portanto, este reconhecimento através desta homenagem é o mínimo que podemos oferecer a uma profissional que pela sua dedicação tem sido o reconhecimento dos alunos e agora a confirmação quando o Reitor Amaro Lins se dispõe em confiar-lhe o tão cobiçado cargo.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2005

Malba Lucena
Deputada

Requerimento N° 2535/2005

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que sejam enviados votos de aplausos à Direção do Jornal do Commercio, pela passagem dos seus 86 anos, onde cada vez mais tem se destacado pelo trabalho que vem desempenhando junto aos meios de comunicação. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. José Carlos Paes Mendonça, à rua Antônio Lumack Dumonte, nº 96, 11º andar, Boa Viagem - Recife.

Justificativa

Estamos vivendo uma época moderna, o qual usamos muito o termo "globalização", e ai temos que ter a preocupação de estarmos cercados de pessoas ou empresários que tenham compromisso com a sociedade e desempenhe seu papel com dedicação e no caso da imprensa acima de tudo com imparcialidade. O Jornal do Commercio ao longo desses 86 anos, tornou-se um veículo de comunicação, que não só faz parte da trajetória da imprensa como se confunde com a própria história de Pernambuco.

Sabemos que vários prêmios foram conquistados nesses anos, teve uma evolução gráfica, sendo um jornal que hoje destaca-se ainda mais, com um parque gráfico dos mais modernos e fazendo um jornalismo sério e competente.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2005

Malba Lucena
Deputada

Requerimento N° 2536/2005

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que sejam enviados votos de aplausos ao Prefeito de Ipojuca, Dr. Pedro Serafim de Souza Filho, pela realização da I Jornada Ecológica em Porto de Galinhas. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito de Ipojuca, Pedro Serafim de Souza Filho, à rua Coronel João de Souza, s/n, CEP: 55590-000, Ipojuca - PE.

Justificativa

O importante evento realizado naquele município, tem um grande significado, pelo que representa para nossa população. A Jornada Ecológica teve por objetivo conscientizar veranistas e moradores sobre a importância da preservação ambiental. A campanha que deveria ser realizada em outras localidades, consistiu da distribuição de folderes informativos, caminhadas, coletas de resíduos e peças teatrais educativas.Também foi realizado palestras e limpeza dos corais. Na realidade um evento que teve a participação de mais de 200 pessoas e serviu como alerta, para uma preocupação que nossos governantes deveriam ter, que é a preservação do meio ambiente.

Sala das Reuniões, em 17 de março de 2005

Malba Lucena
Deputada

Requerimento N° 2537/2005

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que sejam enviados votos de aplausos para a Sra. Evânia Margolis, pela inauguração de mais uma filial da CLOCK’S, no bairro de Casa Forte. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Sra. Evânia Margolis, à Av. Beira Mar, nº 1032, Apt. 1001, Edf. Humberto Pontes Filho, CEP: 54410-000, Piedade - Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa

A empresária Evânia Margolis, demonstra sua imensa capacidade empresarial, no momento em que é reconhecida como uma das empresárias do ano, onde recebeu o prêmio destaque, oferecido pelo Shopping Tacarana, pela passagem do dia Internacional da Mulher, e não podemos deixar de fazer referência a mais uma inauguração das Lojas CLOCK’S, no bairro de Casa Forte. A empresa vem tendo uma ascensão, desde seu início, gerando empregos e receita para o poder público onde cada vez mais devemos reconhecer e incentivar aquelas pessoas que se dedicam profissionalmente e são bem sucedidos, contribuindo para o crescimento do nosso Estado.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2005

Malba Lucena
Deputada

Requerimento N° 2538/2005

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que sejam enviados votos de aplausos à TV GLOBO, pela passagem de seus quarenta anos de aniversário, trazendo alegria e gerando emprego para milhares de pessoas. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Direção da TV GLOBO NORDESTE, na pessoa do Dr. Celso Coli, Morro do Peludo, s/n, CEP: 53370-420, Ouro Preto - Olinda.

Justificativa

Esta homenagem, é bastante merecida para os que fazem à TV GLOBO, visto que são quarenta anos de início das suas atividades, dos quais trinta anos liderando todas as pesquisas de opinião pública. A REDE GLOBO, está incluída como uma das três maiores emissoras de televisão líder de audiência no mundo. A REDE

GLOBO, com sua atuação nos meios de comunicação, não somente vem gerando milhares de empregos em todos os níveis, como também projetando nos meios artísticos uma gama enorme de profissionais. É a REDE GLOBO que também realiza dezenas de projetos na área social, bem como têm contribuído com o apoio a vários programas sociais e culturais em nosso País. Portanto, essa simples homenagem revela o sentimento que temos, da importância que tem sido à TV GLOBO, para todos os segmentos da nossa sociedade, seja ele o segmento político, cultural, artístico, esportivo, enfim todo um universo de atividades que tem desempenhado com competência, criatividade, modernidade, organização e acima de tudo, com respeito àqueles que são comprometidos com o social.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2005

Malba Lucena
Deputada

Requerimento N° 2539/2005

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que sejam enviados votos de aplausos à direção do Partido dos Trabalhadores - PT, pela passagem dos seus 25 anos de fundação. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito do Recife Sr. João Paulo, Cais do Apolo, nº 925, CEP: 50030-230, 9º andar, Recife - PE.

Justificativa

O Partido dos Trabalhadores, desde que foi fundado há 25 anos atrás, vem tendo um crescimento, não somente nas câmaras de vereadores, mas também nas Assembléias Legislativas, Prefeituras, enfim em todas as esferas. Essa é uma demonstração de força e de um trabalho sério e comprometido que tem sido demonstrado, adquirindo a credibilidade do nosso povo. Nas últimas eleições vimos o crescimento do Partido dos Trabalhadores, onde hoje temos um Presidente do PT, além de vários governadores, prefeitos, vereadores, deputados estaduais e federais, enfim foram 25 anos de luta, trabalho, com muita seriedade, conquistando o coração da maioria de nosso povo.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2005

Malba Lucena
Deputada

Requerimento N° 2540/2005

Requeremos à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido de que seja formulado na Ata dos Trabalhos de hoje, UM VOTO DE APLAUSOS, para com todos que fazem o jornal REGIONAL EXPRESS, que está comemorando 3 anos de sua criação.

Da decisão desta Casa, bem como o inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife/PE, CEP: 50010-040; ao Exmo. Sr. Presidente da Associação de Imprensa de Pernambuco, Dr. Flávio Chaves, com endereço na Av. Dantas Barreto, s/n, Edf. Aip, Centro, Sala 901, Recife/PE, CEP: 50020-000 e ao Exmo. Sr. Diretor-Editor de O Regional Express, Jornalista Waldetário F. Guedes, com endereço na Rua Estudante Alfredo Cantalice, 223/8, Jardim Brasil, Olinda/PE.

Justificativa

O Regional Express, um jornal que veio para ficar e que tem agradoado substancialmente todos os seus leitores.

Bem elaborado, enxuto e de formatação agradável, estes são alguns dos pré-requisitos com os quais o jornal ainda "criança" vem fazendo grande sucesso nos mais diversos setores da sociedade pernambucana.

O Regional Express, que neste ano de 2005, está colhendo mais uma vez a roseira de sua existência, quando completa exatos 3 anos de sua fundação, merece de todos os pernambucanos os mais efusivos aplausos.

O Periódico que tem à frente o grande timoneiro de “guerra”, o Jornalista Waldetário F. Guedes, bem como nobres e excelentes colaboradores diretos, os quais queremos enaltecê-los, nesta proposição; São eles: Júlio Carlos Gomes, Elias Roma, Cândido Galvão, Maria Pires, Waldson Guedes, Hiroshi Watanabe, José Bezerra de Oliveira Filho, Geraldo José, Diógenes Andrade Filho, Júlio Crucho, Eduardo Torres Galvão, Carlos Bianchi, além de outras personalidades do mesmo quilate, os quais não me vem na memória.

Portanto, nada mais justo que esta Casa Legislativa, associe-se as comemorações tão significativas do 3º aniversário da fundação do Regional Express.

Solicito de meus Ilustres Pares apreciarem e aprovarem o presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 22 de março de 2005

Antônio Moraes
Deputado

Requerimento N° 2541/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja realizada uma sessão solene em homenagem aos 40 anos da Rede Globo de Televisão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Roberto Inineu, Presidente das Organizações Globo, à Avenida Von Martios, 22 - Jardim Botânico - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22460-040, ao Sr. Celso Coli, Diretor Regional da Rede Globo Nordeste e a Sra Jô Mazzarolo, Diretora de Jornalismo da

Rede Globo Nordeste, à rua Morro do Peludo, s/n, Ouro Preto - Olinda - Pernambuco.

Justificativa

Festejar os 40 anos da rede Globo de Televisão é reconhecermos o valioso papel social desempenhado pela emissora na vida do povo brasileiro que informa e forma cidadãos conscientes de sua história e cultura. Celebrar esta data também é uma forma de valorizarmos o papel responsável exercido por todos os profissionais de comunicação que fazem a Rede Globo.

Foi em 26 de abril, em 1965, mais precisamente às 11 horas, que entrou no ar o canal 4, TV Globo do Rio de Janeiro, dando o pontapé inicial para a formação da Rede Globo de Televisão. A concessão foi outorgada no governo do presidente Juscelino Kubitschek, e aos poucos outras emissoras da rede entravam no ar: em São Paulo, através do Canal 5 (antiga TV Paulista, adquirida do grupo Victor Costa); em Belo Horizonte (pela emissora adquirida do grupo J. B. Amaral em 1968), em Brasília, em 1971 (concessão feita pelo presidente João Goulart em 1962), e em Recife (através de emissora adquirida do grupo Victor Costa).

A Globo cobre hoje 99,84% dos 5.043 municípios brasileiros, através de 113 emissoras entre Geradoras e Afiladas.

Mas falando na história da emissora, vale lembrar que ela logo de início, imprimiu um novo conceito de qualidade à televisão brasileira. Também nas transmissões internacionais foi pioneira. A Copa do Mundo de Futebol na Inglaterra, em 1966, foi a primeira transmitida ao vivo; e o lançamento da nave espacial Apollo IX, em 1968 foi a pioneira transmissão via satélite.

A Globo iniciou a operação em rede no Brasil, em 1969 com o Jornal Nacional, um marco na história da TV brasileira. Foi pioneira também na implantação da TV em cores no Brasil, em 1972. Já em 1975 a emissora contava com uma programação nacional.

Destaque também para a utilização do satélite Intelsat para transmissões em tempo real dentro do país.

Em 1966, a autora cubana Gloria Magadan escreveu uma das primeiras novelas levadas ao ar pela Globo, **“Eu compro esta mulher”**, vindo depois com igual sucesso, da mesma autora **“O Sheik de Agadir”**, que inovou registrando maior número de cenas externas e uma edição mais ágil.

O Centro de Produção da Globo (PROJAC), em Jacarepaguá, é o maior da América Latina e conta no total com 1.300.000 metros quadrados, dos quais 120 mil de área construída, abrigando estúdios, módulos de produção e galpões de acervo.

A Rede Globo conta hoje com cerca de 8 mil funcionários, sendo mais de 4 mil envolvidos diretamente na criação dos programas: autores, diretores, atores, jornalistas, cenógrafos, figurinistas, produtores, músicos e técnicos.

No período de um ano, a Globo grava e exhibe diversas novelas, minisséries e especiais. Ao todo, se somarmos os shows, humorísticos, musicais, eventos e jornalismo: são 4.420 horas de produção própria todo ano, o que coloca a emissora na posição de maior produtora de programas próprios de televisão do mundo.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2005

Pedro Eurico Deputado

Requerimento N° 2542/2005

Requeremos à Mesa, na forma do artigo 198, do Regimento Interno, a retirada do Projeto de Lei Ordinária nº 201, que prevê o acréscimo de pontos ao argumento de classificação do candidato ao ingresso na Universidade do Estado de Pernambuco, que comprovar a prestação de serviço voluntário.

Justificativa

O projeto de Lei Ordinária nº 201, de minha autoria, ora em tramitação nesta Casa, perdeu a sua objetividade, haja vista que a Universidade do Estado de Pernambuco passou recentemente a aplicar os acréscimos de pontos previstos no citado projeto.

Sala das Reuniões, em 16 de março de 2005

Bruno Araújo Deputado

DEFERIDO

Atas de Comissões

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 15 DE MARÇO DE 2005.

Às nove horas e trinta minutos do dia quinze do mês de março do ano de dois mil e cinco, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado Bruno Rodrigues, reuniram-se em sessão extraordinária os Deputados ALF, Ciro Coelho, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa e José Queiroz, membros efetivos, e os Deputados Augusto César, Aurora Cristina e Bruno Araújo, membros suplentes. Compareceram ainda à reunião o Deputado Sérgio Leite, que não integra este Colegiado; o Sr. Guilherme Caldas Bahia Silva, indicado pelo Governador do Estado para ocupar o cargo de Diretor Técnico-Operacional da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco – ARPE; o Sr. Frederico Maranhão e a Srª Cristiana Florio Teixeira, ambos representantes da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco – ARPE; Sr. Horácio Fittipaldi, Consultor e o Sr. Sebastião Ribeiro, Ouvidor da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados

do Estado de Pernambuco – ARPE. Observado o *quorum* regimental, o Presidente declarou aberta a reunião, e passou a palavra para o Sr. Guilherme Caldas Bahia Silva, que fez sua apresentação e algumas considerações técnicas sobre o cargo para o qual foi indicado. Posteriormente, o Presidente passou a palavra para a relatora, Deputada Jacilda Urquisa, que deu início à arguição pública, fazendo indagações ao indicado. Em seguida, fizeram questionamentos os Deputados ALF, José Queiroz, Sérgio Leite. Na qualidade de representante e Diretor da ARPE, o Sr. Frederico Maranhão fez algumas colocações em resposta a dúvidas suscitadas por alguns parlamentares. Em continuação, o Presidente encerrou a sabatina e deu início à discussão do Projeto de Resolução nº 865/2005, de autoria do Presidente da Assembléia Legislativa (Ementa: Aprova a indicação governamental à pessoa mencionada para o cargo de Diretor Técnico-Operacional da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco – ARPE), passando a palavra à relatora, Deputada Jacilda Urquisa, para leitura do parecer, tendo sido a referida proposição aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a presente reunião extraordinária e passou à reunião ordinária. Do que, para constar, Eu, Paulo Roberto Fernandes Pinto Júnior, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

DEPUTADO BRUNO RODRIGUES
Presidente da CCLJ

Titulares:

Deputado ALF

Deputado Ciro Coelho

Deputado Isaltino Nascimento

Deputado Jacilda Urquisa

Deputado José Queiroz

Suplentes:
Deputado Augusto César

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 15 DE MARÇO DE 2005.

Às dez horas e trinta minutos do dia quinze do mês de março do ano de dois mil e cinco, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado Bruno Rodrigues, reuniram-se os Deputados ALF, Ciro Coelho, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa e José Queiroz, membros efetivos, e os Deputados Augusto César, Aurora Cristina e Bruno Araújo, membros suplentes. Compareceu ainda à reunião o Deputado Sérgio Leite, que não integra este Colegiado. Observado o *quorum* regimental, o Presidente declarou aberta a reunião e passou à leitura da ata da reunião anterior, que, não tendo sofrido qualquer impugnação, foi dada por aprovada. Em seguida, o Presidente passou à distribuição das proposições, cujo resultado foi o seguinte: Proposta de Emenda à Constituição nº 13/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera o inciso IV do §1º do art. 124, da Constituição Estadual), distribuída para o Deputado Bruno Araújo; Projeto de Lei Ordinária nº 872/2005, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Declara de utilidade pública a Associação das Mulheres de Nazaré da Mata (AMUNAM), uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos), distribuído para o Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 873/2005, de autoria do Deputado Roberto Liberato (Ementa: Disciplina a venda do pão tipo francês ou de sal no Estado de Pernambuco), distribuído para o Deputado José Queiroz; Projeto de Lei Ordinária nº 876/2005, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Institui a obrigatoriedade de inserção do CEP residencial do cliente nas contas mensais de energia elétrica e água), distribuído para o Deputado Augusto César; Projeto de Lei Ordinária nº 877/2005, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Institui a obrigatoriedade em bares, restaurantes e lanchonetes que comercializam bebidas sem teor alcoólico (refrigerantes) a disponibilizá-las também em embalagens denominadas “PET”), distribuído para o Deputado ALF; Substitutivo nº 01/2005, apresentado pela Comissão de Educação e Cultura (Ementa: Altera a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 747/2004) ao Projeto de Lei Ordinária nº 747/2004, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Dispõe sobre a política estadual do livro e dá outras providências), distribuído para a Deputada Jacilda Urquisa, por dependência; Emenda Modificativa nº 01/2005, apresentada pelo Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Modifica o art. 2º do Projeto de Lei nº 853/2005) ao Projeto de Lei Ordinária nº 853/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005 e dá outras providências), distribuída para a Deputada Aurora Cristina, por dependência; Emenda Modificativa nº 01/2005, apresentada pelo Deputado Augusto César (Ementa: Modifica artigos e parágrafos do Projeto de Lei Ordinária nº 855/2005, de autoria da Deputada Malba Lucena) ao Projeto de Lei Ordinária nº 855/2005, de autoria da Deputada Malba Lucena (Ementa: Dispõe sobre a cobrança de taxa de estacionamento nos Hipermercados Shopping Centers), distribuída para a Deputada Aurora Cristina, por dependência. Em seguida, o Presidente passou à discussão das proposições, cujo resultado foi o seguinte: Projeto de Lei Ordinária nº 276/2003, de autoria do Ex-Deputado Lula Cabral (Ementa: Institui, em caráter complementar, o ensino da disciplina “Noções de História Pernambucana” nas escolas públicas de primeiro e segundo grau do Estado de Pernambuco e dá outras providências), Relator Deputado Ciro Coelho – Rejeitado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 318/2003, de autoria da Deputada Carla Lapa (Ementa: Concedendo livre acesso às águas públicas potáveis e fluoretadas, no âmbito do Estado de Pernambuco), Relator Deputado José Queiroz – Concedido pedido de vistas ao

Deputado ALF; Projeto de Lei Ordinária nº 378/2003, de autoria da Deputada Malba Lucena (Ementa: Dispõe sobre a inclusão da disciplina Educação e Segurança Alimentar nos currículos do Sistema Estadual de Ensino), Relator Deputado Ciro Coelho – Rejeitado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 380/2003, de autoria da Deputada Malba Lucena (Ementa: Dispõe sobre a inclusão da disciplina – Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS nos currículos do Sistema Estadual de Ensino), Relator Deputado Ciro Coelho - Rejeitado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 565/2004, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel (Ementa: Denomina a Rodovia PE 605 de Rodovia “Josias Inojosa de Oliveira”), Relator Deputado José Queiroz – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 583/2004, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Disciplina a realização de Plebiscito e Referendo, previstos pela Constituição do Estado, como forma de exercício da soberania popular e cumprimento do princípio da participação), Relator Deputado Augusto César – Retirado de pauta a pedido do relator; Projeto de Lei Ordinária nº 593/2004, de autoria do Deputado Sérgio Leite (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação trimestral das informações que especifica, pela Secretaria de Defesa Social), Relator Deputado Lourival Simões – Concedido pedido de vistas ao Deputado Bruno Araújo; Projeto de Lei Ordinária nº 774/2004, de autoria da Deputada Carla Lapa (Ementa: Institui o Projeto “Turismo Educativo-Cultural”, no âmbito do Estado de Pernambuco), Relator Deputado Bruno Araújo – Rejeitado por maioria – Votos favoráveis à rejeição: Deputados ALF, Augusto César, Aurora Cristina, Bruno Araújo (relator), Ciro Coelho e Jacilda Urquisa – Voto contrário à rejeição: Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 807/2004, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Assegura aos agricultores familiares o direito de comercializar seus produtos agropecuários com dispensa de licitação pública e dá outras providências), Relator Deputado Pedro Eurico – Retirado de pauta a pedido do autor; Projeto de Lei Ordinária nº 859/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público mediante prévia licitação, nos termos do art. 4º, §1º da Constituição do Estado, e art. 2º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 2003, com suas alterações posteriores), Relator Deputado Isaltino Nascimento – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 860/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do art. 4º, §1º da Constituição do Estado, e art. 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores), Relator Deputado Isaltino Nascimento – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 861/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do art. 4º, §1º da Constituição do Estado, e art. 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 2003, com suas alterações posteriores), Relator Deputado Isaltino Nascimento – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 868/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso dos imóveis que indica e dá outras providências), Relator Deputado Bruno Araújo – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 871/2005, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Regulamento, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, os procedimentos para a realização de licitação na modalidade de pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Poder Legislativo Estadual e dá outras providências), Relator Deputado Pedro Eurico – Na ausência do Deputado Pedro Eurico, foi designado o Deputado Bruno Araújo para relatar – Aprovado por unanimidade; Projeto de Resolução nº 170/2003, de autoria da Deputada Carla Lapa (Ementa: Cria a MEDALHA DO MÉRITO “EXPOENTE JURÍDICO” no âmbito da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco), Relator Deputado Soldado Moisés – Na ausência do Deputado Soldado Moisés, foi designado o Deputado ALF para relatar – Retirado de pauta a pedido do relator; Projeto de Resolução nº 856/2005, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho (Ementa: Concede a Medalha do Mérito Desportivo ao Sport Club do Recife), Relator Deputado Ciro Coelho – Aprovado por unanimidade; Emenda Modificativa nº 01/2005, apresentada pelo Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Modifica o art. 2º do Projeto de Lei nº 853/2005) ao Projeto de Lei Ordinária nº 853/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005 e dá outras providências), Relatora Deputada Aurora Cristina – Rejeitada, no mérito, por maioria – Votos favoráveis à rejeição: Deputados Aurora Cristina (relatora), Bruno Araújo, Ciro Coelho e Jacilda Urquisa – Votos contrários à rejeição: Deputados ALF, Augusto César e Isaltino Nascimento. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos e convocou a próxima reunião ordinária para o dia vinte e dois do mês de março do ano em curso, às dez horas. Do que, para constar, Eu, Paulo Roberto Fernandes Pinto Júnior, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

DEPUTADO BRUNO RODRIGUES
Presidente da CCLJ

Titulares:

Deputado ALF

Deputado Ciro Coelho

Deputado Isaltino Nascimento

Deputado Jacilda Urquisa

Deputado José Queiroz

Suplentes:
Deputado Augusto César

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA da COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS REALIZADA NO DIA NOVE DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E CINCO.

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e cinco, às onze horas, na Sala nº 604, da Comissão de Negócios Municipais, localizada no sexto andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, nos termos regimentais e em obediência à convocação por edital do Presidente deste colegiado técnico, reuniram-se os Deputados membros titulares AGLAÍLSON JÚNIOR (PSB), ANA RODOVALHO (PSC) e ANTÔNIO FIGUEIRÔA (PSC), sob a Presidência do Deputado IZAÍAS RÉGIS (PTB). Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a reunião, com a distribuição, por sorteio, dos seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 868/2005, de autoria do Poder Executivo, ao relator Deputado Aglaílson Júnior; Projeto de Lei Ordinária nº 869/2005, de autoria do Poder Executivo, à relatora Deputada Ana Rodovalho. Dando prosseguimento à reunião o Presidente, com aprovação dos presentes, retirou de pauta a discussão dos seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 859/2005, de autoria do Poder Executivo, e relatora Deputada Ceça Ribeiro; Projeto de Lei Ordinária nº 860/2005, de autoria do Poder Executivo, e relator Deputado Antônio Figueirôa; Projeto de Lei Ordinária nº 861/2005, de autoria do Poder Executivo, e relator Deputado Elias Lira. Em seguida, o Senhor Presidente procedeu à distribuição extrapauta, por sorteio, o Projeto de Lei Ordinária nº 875/2005, de autoria do Poder Executivo, ao relator Deputado Antônio Figueirôa. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. E, para que tudo conste, eu George Monteiro Falcão, que secretariei os trabalhos, lavrei e fiz imprimir a presente ata, que vai assinada pelos deputados presentes.

Sala das reuniões, em 09 de março de 2005.

Dep. IZAÍAS RÉGIS
PRESIDENTE

Dep. ANTÔNIO FIGUEIRÔA
VICE - PRESIDENTE

Dep. AGLAÍLSON JÚNIOR
Dep. ANA RODOVALHO
Dep. CEÇA RIBEI

Sala das reuniões, em 09 de março de 2005.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE REALIZADA NO DIA QUINZE DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E CINCO.

Às nove (09) horas do dia quinze de março do ano dois mil e cinco, no recinto do Plenarinho II, no quinto andar do anexo I do Palácio Joaquim Nabuco, reuniram-se os deputados Mavíael Cavalcanti, Ana Cavalcanti, Adelmo Duarte, Isaltino Nascimento e Nelson Pereira, sob a presidência do primeiro. Após a verificação do quorum regimental o Sr. presidente iniciou a reunião fazendo a leitura do expediente, que constou do ofício nº 17/março 2005, da Associação de Defesa dos Usuários de Seguros, Planos e Sistema de Saúde e do ofício circular 001/DEATL.Continuando foram distribuídos as seguintes matérias: Substitutivo nº 01 ao projeto de lei nº 806/2004, originário da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, o qual contemplou para relator a deputada Ana Cavalcanti; a emenda nº 01 ao projeto de lei 853/2005, de autoria do deputado Isaltino Nascimento e outros, ficando como relator o deputado Nelson Pereira. Na seqüência usou da palavra o deputado Isaltino Nascimento, que fez referências às mortes ocorridas por falta de UTI, e ainda, solicitou que a Comissão de Saúde encampasse o pedido de CPI, contido no ofício da ADUSEPS. O deputado Isaltino solicitou, também, que a emenda nº 01 ao projeto de lei nº 806/2005, fosse analisada naquela reunião. As duas menções do deputado Isaltino foram postas em votação, sendo que a da emenda foi acatada, fato que obrigou o relator a emitir o parecer naquele momento. O parecer foi favorável à emenda, contudo a Comissão rejeitou o mesmo por maioria. A menção relativa ao encampamento da CPI foi, também, rejeitada por maioria. Dando continuidade o deputado Mavíael Cavalcanti, disse que achava prudente que a Comissão de Saúde visitasse as UTI’s dos hospitais públicos, verificando as condições e, posteriormente fizesse sugestões ao Secretário Estadual de Saúde para resolver o problema da falta de leito nas mesmas. Na seqüência a deputada Ana Cavalcanti concordou com o deputado Mavíael, reiterou a proposta dele e se disse disposta a contribuir dentro do possível para que os problemas da saúde em nosso estado sejam resolvidos. Por sua vez o deputado Nelson Pereira disse que o momento é muito difícil, pois já participou de uma Comissão Especial onde foram detectadas as carências de leitos nas UIT’s dos hospitais públicos mas nenhuma providência foi tomada. Acha necessário que a Comissão de Saúde visite os hospitais regionais, nos quais faltam desde profissionais especializados a aparelhos de primeiras necessidades. Na sua fala o deputado Adelmo Duarte concordou com o deputado Mavíael Cavalcanti e reiterou a idéia de se dar um crédito de confiança ao novo Secretário de Saúde do Estado, que assumiu o cargo a bem poucos dias. Finalmente, ficou definido que a Comissão de Saúde fará uma visita ao hospital Getúlio Vargas, no dia dezoito de março do ano em curso. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente encerrou a reunião, marcando outra para o próximo dia vinte e dois. E, para que tudo fique registrado, foi lavrada esta Ata, que posteriormente será aprovada, assinada e publicada.

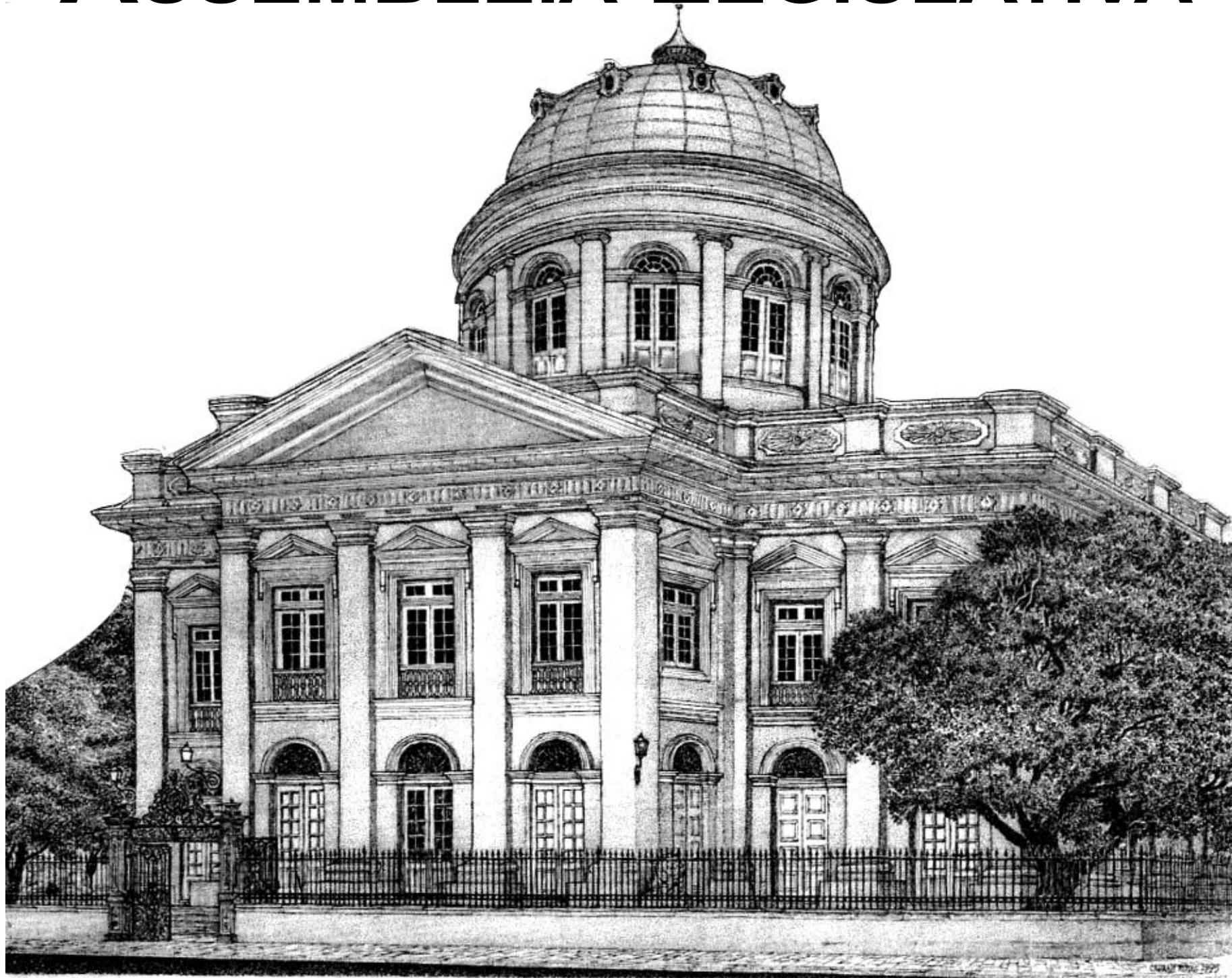
Sala da Comissão, 15 de março 2004

Dep. MAVIAEL CAVALCANTI
Presidente

Dep. NELSON PEREIRA
Vice-Presidente

Dep. ADELMO DUARTE
Dep. ISALTINO NASCIMENTO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



MESA DIRETORA:

DEPUTADO ROMÁRIO DIAS	-	PRESIDENTE
DEPUTADO ETTORE LABANCA	-	1º VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL	-	2º VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO JOÃO NEGROMONTE	-	1º SECRETÁRIO
DEPUTADO GUILHERME UCHÔA	-	2º SECRETÁRIO
DEPUTADO SÉRGIO LEITE	-	3º SECRETÁRIO
DEPUTADA CARLA LAPA	-	4º SECRETÁRIA